

RELATÓRIO ANUAL 2017



CarrefourPrev



SUMÁRIO

- 03** ◆ Caro Participante
- 04** ◆ Composição dos Conselhos
- 05** ◆ Informações da Entidade
- 07** ◆ Educação Financeira
- 08** ◆ Glossário
- 10** ◆ Balanço Patrimonial Consolidado
- 11** ◆ Demonstração do Plano de Gestão Administrativa
- 12** ◆ Demonstração da Mutações do Patrimônio Social - Consolidada
- 13** ◆ Demonstração das Provisões Técnicas do Plano de Benefício
- 14** ◆ Demonstração das Mutações do Ativo Líquido do Plano de Benefício
- 15** ◆ Demonstração do Ativo Líquido do Plano de Benefício
- 16** ◆ Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Contábeis
- 31** ◆ Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Contábeis
- 34** ◆ Parecer do Conselho Fiscal
- 35** ◆ Ata de Reunião da Diretoria Executiva
- 37** ◆ Ata de Reunião do Conselho Fiscal
- 39** ◆ Ata de Reunião do Conselho Deliberativo
- 41** ◆ Parecer Atuarial
- 51** ◆ Resumo da Política de Investimentos
- 63** ◆ Resumo do Demonstrativo de Investimentos

CARO PARTICIPANTE

Caro Participante:

Apresentamos a você o Relatório Anual 2017 CarrefourPrev, com informações importantes sobre o seu Plano de Previdência Complementar. Nele, você também poderá acompanhar todo o trabalho realizado pela Entidade durante o ano anterior.

O ano de 2017 marcou uma retomada de crescimento da economia brasileira, porém em níveis inferiores às expectativas. As instabilidades da área política influenciaram a economia e não deram condições, por exemplo, para que a Reforma da Previdência fosse votada no Congresso Nacional. Apesar disso, depois de dois anos de retração, o PIB registrou crescimento positivo de 1%. A inflação, medida pelo IPCA, encerrou o ano com variação acumulada de 2,94% (a menor taxa anual acumulada desde 1998). O INPC teve variação de 2,07%. A Taxa Selic, taxa básica de juros definida pelo Banco Central, fechou 2017 em 7% (menor índice desde sua criação pelo BC em 1986). O Ibovespa encerrou o ano em alta de 26,86%. O CDI acumulou alta de 9,93%, e a poupança teve rendimento de 6,93% (maior ganho real desde 2006).

No cenário global, o governo de Donald Trump agitou os mercados com a assinatura de algumas medidas econômicas contraditórias, com consequentes reflexos na economia brasileira.

Lançamos, em 2017, o Novo Portal CarrefourPrev. Com moderno projeto gráfico, o portal foi totalmente reformulado para facilitar uma navegação rápida e fácil. Nele, você tem todas as informações sobre o seu Plano CarrefourPrev. Pode também acessar documentos, ler notícias relevantes relacionadas à área, acompanhar a rentabilidade de seu Plano (com a segurança garantida por seu login), fazer uma simulação de planos, tirar suas dúvidas e entrar em contato conosco pelos vários canais de atendimento disponíveis.

Acesse www.carrefourprev.com.br e chegue mais perto do seu futuro!

Para 2018, as expectativas são de crescimento, mesmo que moderado. Os baixos índices da Taxa Selic (que deve continuar caindo) e a inflação controlada apontam para isso. No entanto, as instabilidades da área política, reforçadas por um ano eleitoral, devem continuar a influenciar o setor econômico. E tudo indica que a Reforma da Previdência, essencial para que o Governo Federal consiga diminuir seu déficit em médio e longo prazos, deve ficar mesmo para 2019, por ser uma medida considerada impopular (segundo resultados de pesquisas), e com pouquíssimas chances de ser votada antes das eleições de outubro.

Sempre atenta aos mercados e aos cenários econômicos nacional e internacional, a CarrefourPrev reafirma o seu compromisso de trabalhar em busca dos melhores resultados na gestão dos investimentos de seus Participantes. Baseando-se nas melhores práticas de governança corporativa, a Entidade atua com uma visão de longo prazo, com foco em uma gestão altamente capacitada para auxiliar e apoiar o Participante na preparação de seu futuro.

Aproveite a leitura deste Relatório que é todo seu!

Diretoria Executiva



COMPOSIÇÃO DOS CONSELHOS

CONSELHO DELIBERATIVO



MARCO APARECIDO DE OLIVEIRA
Presidente - Conselheiro (Titular)



LUIS MAURICIO BRESSAN FREIRE
Conselheiro (Titular)



PATRICIA PAULA DE ALMEIDA MENDES
Conselheira (Titular)



PEDRO GOMES FILHO
Conselheiro (Suplente)



FABIO LEANDRO DA COSTA
Conselheiro (Suplente)



WAGNER GITI DA FONSECA
Conselheiro (Suplente)

DIRETORIA EXECUTIVA



STEPHANE FRANTZ E. ENGELHARD
Diretor Superintendente



ALEXANDRE ESPINOSA
Diretor



RODRIGO TREMANTE
Diretor



LUIZ FERNANDO SANTANA
Diretor

CONSELHO FISCAL



PAULO PIANEZ JUNIOR
Presidente - Conselheiro (Titular)



CARLOS HENRIQUE BOLZAN ROGIERI
Conselheiro (Titular)



EMERSON MIGUEL DA SILVA
Conselheiro (Titular)



EDMAR DONIZETE FERRAREZ
Conselheiro (Suplente)



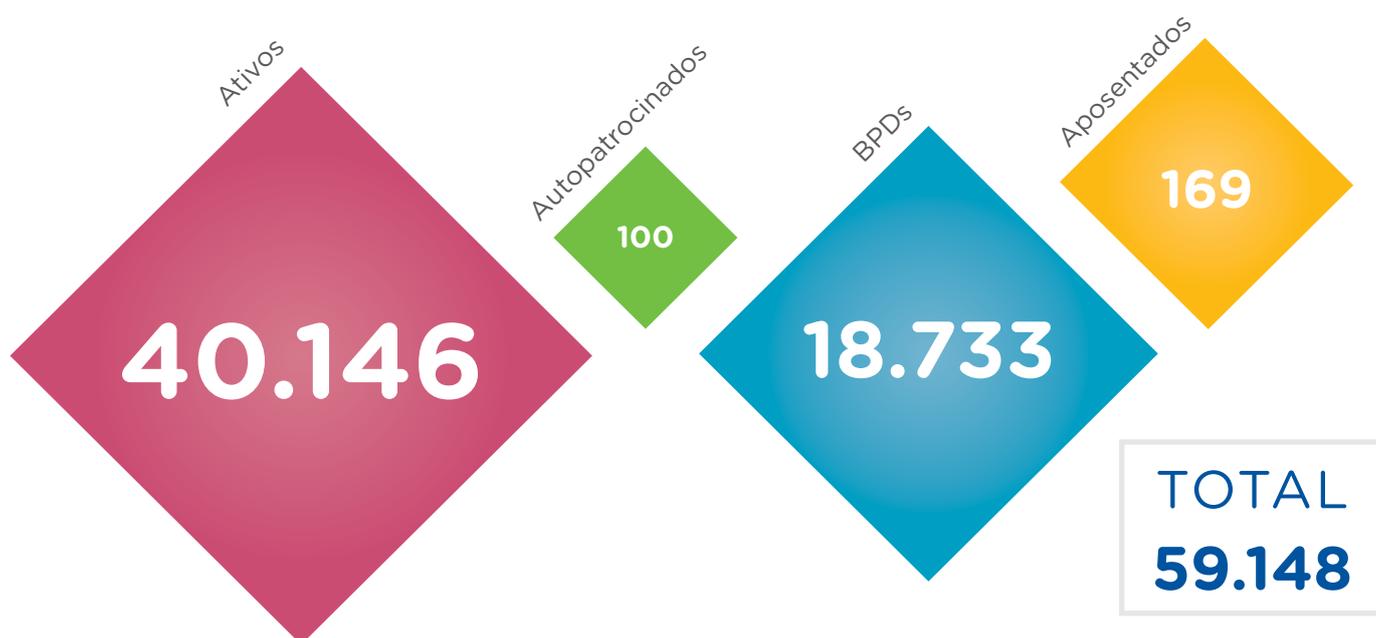
CLAUDIO RODRIGUES DOS SANTOS
Conselheiro (Suplente)



PAULO HENRIQUE LEONCIO
Conselheiro (Suplente)

INFORMAÇÕES DA ENTIDADE

NÚMERO DE PARTICIPANTES



EVOLUÇÃO DE PATRIMÔNIO

(Em R\$ Milhões)



DESPESAS DA ENTIDADE (Em R\$)



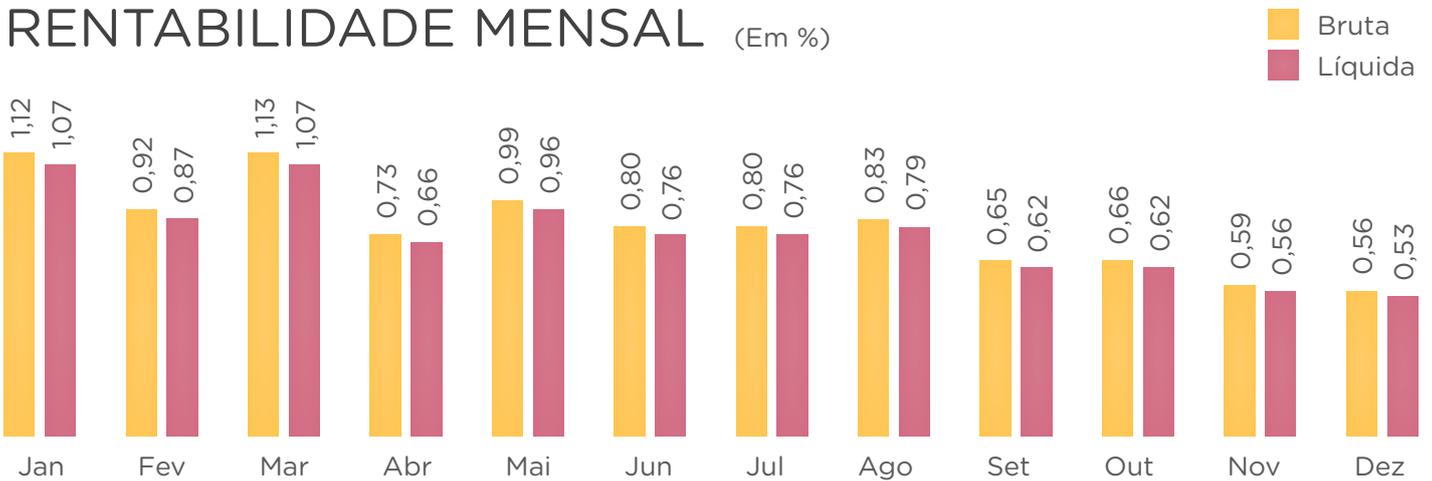
22.466.564,93
Custo Previdencial



2.082.699,68
Custo Administrativo

TOTAL: 24.549.264,61

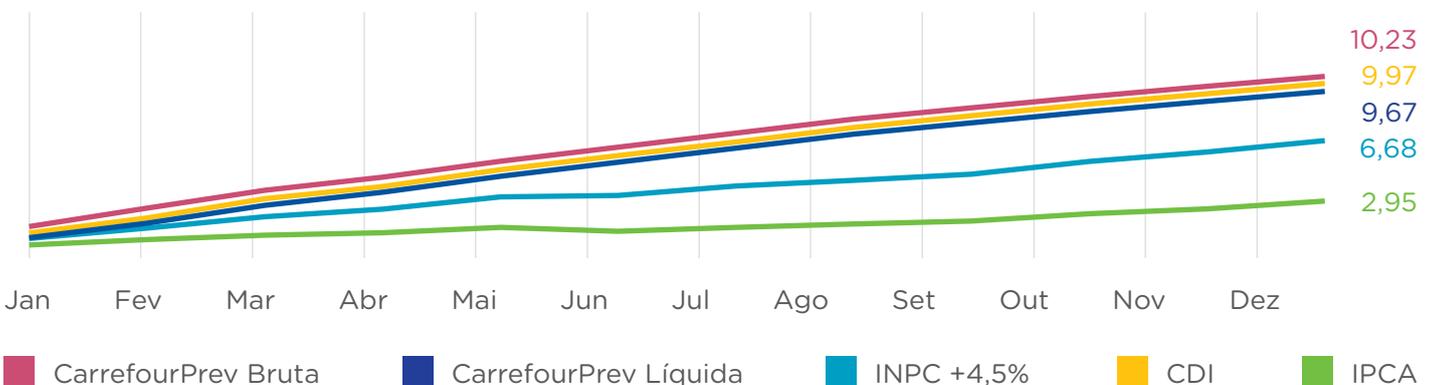
RENTABILIDADE MENSAL (Em %)



CARREFOURPREV - BRUTA: **10,23%**

META ATUARIAL (INPC+4,5%): **6,68%**

RENTABILIDADE ACUMULADA (Em %)



CARREFOURPREV - LÍQUIDA: **9,67%**

META ATUARIAL (INPC+4,5%): **6,68%**

EDUCAÇÃO FINANCEIRA

PLANEJAR E REALIZAR EM FAMÍLIA



Planejar seu orçamento familiar é uma ótima forma de unir ainda mais a família, sabe por quê?

Juntar a família para programar planos, traçar objetivos e definir a melhor estratégia para alcançá-los, é a maneira de tornar todos responsáveis e mais conscientes sobre o planejamento financeiro familiar. E curtir os objetivos alcançados é o melhor de tudo.

SEM COMPLICAR!

As crianças devem ser envolvidas no processo de forma gradual e leve. Assim, os pequenos estarão dando os primeiros passos na educação financeira.

É importante respeitar o grau de maturidade e as limitações de cada um, seja em função da idade ou do nível de conhecimento.

HÁBITOS!

Para permitir que todos tenham consciência do momento financeiro atual, determinando metas e definindo prioridades, sempre que possível, a família deve se unir e conversar sobre finanças.

POR QUE CORTAR DESPESAS?

De nada adianta você resolver economizar sozinho, com filhos adolescentes em casa, por exemplo. Eles precisam saber o motivo pelo qual devem abrir mão de um consumo hoje, para realizar algo amanhã. Isso é importante para se aprender a planejar e poupar.

Quando as metas definidas em família e com a participação de todos, os resultados no orçamento são claramente notados.

ONDE ESTÃO OS DOCUMENTOS?

Para não criar dependência, é sempre recomendável que os documentos importantes da família não fiquem só com uma pessoa. Imagine que, na sua casa, você cuide de tudo sozinho, como ficam as contas se, de repente, você fizer uma viagem um pouco mais longa?

O MAIS IMPORTANTE

Que todos se unam e se sintam envolvidos pelo mesmo objetivo. Família unida planeja unida!



GLOSSÁRIO

BALANÇO PATRIMONIAL

Balanço patrimonial é o documento que apresenta a posição do patrimônio da Entidade em determinada data (normalmente em 31 de dezembro) e sempre comparando-o ao resultado do ano anterior. É composto pelo Ativo, que representa o conjunto dos bens e direitos da Entidade (aplicação dos recursos), e pelo Passivo, que representa as obrigações da Entidade (origem dos recursos).

CONSELHO DELIBERATIVO

É responsável pelo controle, deliberação e orientação administrativa da Entidade e por determinadas ações, tais como: aprovação dos cálculos atuariais, das demonstrações contábeis e dos planos de custeio da Entidade e definição da política de investimentos, dentre outras.

CONSELHO FISCAL

Nos fundos de pensão tem papel controlador, fiscalizador e relator, opinando sobre a administração da Entidade e seus aspectos organizacionais, contábeis, econômico-financeiros e atuariais.

DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO (DMAL) E DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO PATRIMÔNIO SOCIAL (DMPS)

Demonstração da mutação são documentos contábeis elaborados para evidenciar em um determinado período (normalmente a data do

balanço patrimonial) a movimentação (entradas e saídas) das contas que compõem o patrimônio social da Entidade e o ativo líquido de cada plano.

DEMONSTRAÇÃO DAS PROVISÕES TÉCNICAS (DPT)

Demonstração das provisões técnicas do plano de benefícios é o documento destinado a apresentar, de forma analítica, as alterações realizadas nas provisões matemáticas e no equilíbrio técnico que influenciarão diretamente o patrimônio de cobertura do plano, considerando a totalidade dos compromissos.

DEMONSTRAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO (DAL)

Demonstração do ativo líquido é o documento contábil que apresenta a posição financeira das contas patrimoniais que compõem o ativo líquido e também o patrimônio social. Este documento deve ser elaborado e apresentado por plano de benefícios e a sua data base deve acompanhar a data em que está posicionado o balanço patrimonial.

DEMONSTRAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA (DPGA)

Demonstração do plano de gestão administrativa é o documento que demonstra a movimentação realizada nas contas administrativas da Entidade, apresentando, de forma clara e objetiva, todas as alterações que influenciaram o resultado do fundo administrativo.

DEMONSTRATIVO DE INVESTIMENTOS

O demonstrativo de investimentos é o documento elaborado e enviado trimestralmente para a Superintendência Nacional de Previdência Complementar - Previc, que apresenta o valor dos investimentos dos planos de benefícios administrados pela Entidade por segmento (renda fixa e variável), a distribuição e alocação dos recursos, os limites de alocação atual versus o que foi definido pela política de investimentos e os limites definidos na legislação vigente. Apresenta também a rentabilidade dos investimentos por segmento, a diferença entre a rentabilidade do segmento e a sua meta atuarial, os custos de gestão dos recursos e as modalidades de aplicação.

DIRETORIA EXECUTIVA

Órgão responsável pela administração de uma Entidade Fechada de Previdência Complementar (EFPC), em conformidade com a política de administração traçada pelo Conselho Deliberativo.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Notas explicativas às demonstrações contábeis é o documento que identifica a criação e evolução dos planos de benefícios administrados pela Entidade e, além de resumir as principais práticas contábeis utilizadas, descreve os critérios adotados na apropriação das entradas e saídas e na avaliação dos elementos patrimoniais.

PARECER ATUARIAL

Parecer atuarial é o resultado de um estudo técnico (avaliação atuarial) realizado anualmente nos planos de benefícios administrados pela Entidade. Este documento é elaborado e assinado por um atuário (profissional especializado em previdência) e deve trazer todas as informações pertinentes ao estudo realizado, como os principais resultados, as hipóteses utilizadas e, principalmente, a conclusão do atuário em relação ao estudo. As informações estatísticas

e financeiras dos planos e suas respectivas regras regulamentares também são fundamentais para o estudo, que tem como objetivo principal avaliar a saúde financeira dos planos e determinar os custos que serão praticados no ano seguinte.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Parecer da reunião do Conselho Fiscal é o documento que apresenta a opinião do Conselho Fiscal sobre as demonstrações financeiras, fazendo constar todas as informações complementares que julgarem necessárias. O conselho fiscal, além de ser responsável pela fiscalização da Entidade, deve zelar pela sua gestão econômico-financeira e também responder por algumas ações, destacando-se dentre as principais: examinar demonstrações financeiras, livros e documentos da Entidade, acusar as irregularidades e sugerir medidas saneadoras, elaborar o relatório de controles internos do Conselho Fiscal.

POLÍTICA DE INVESTIMENTOS

A política de investimentos é o documento que estabelece as regras e condições para a aplicação dos recursos dos planos de benefícios administrados pela Entidade no mercado financeiro. Desenvolvida com base no grau de tolerância a risco e objetivos de investimentos de longo prazo, a finalidade da política de investimentos é garantir uma gestão prudente e eficiente, visando a manutenção do equilíbrio entre seus ativos (aplicações financeiras) e passivo (obrigações).

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE

Relatório do Auditor é o documento resultante da auditoria realizada anualmente na Entidade. O relatório do auditor é elaborado e assinado por um contador e deve expressar a opinião deste em relação às demonstrações contábeis e, principalmente, se as referidas demonstrações refletem a realidade e se estão de acordo com a legislação e as práticas contábeis adotadas no Brasil.

INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

BALANÇO PATRIMONIAL CONSOLIDADO

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016 (Em R\$ Mil)

Ativo	2017	2016	Passivo	2016	2016
Disponível	35	36	Exigível Operacional	475	480
			Gestão Previdencial	305	267
			Gestão Administrativa	170	213
Realizável	423.850	387.576	Patrimônio Social	423.410	387.132
Gestão Previdencial	1.862	1.732	Patrimônio de Cobertura do Plano	422.022	386.137
Gestão Administrativa	20	21	Provisões Matemáticas	420.605	386.137
Investimentos	421.968	385.823	Benefícios Concedidos	64.261	55.181
Fundos de Investimentos	421.968	385.823	Benefícios a Conceder	356.344	330.956
			Equilíbrio Técnico	1.417	-
			Resultados Realizados	1.417	-
			Superávit Técnico Acumulado	1.417	-
			Fundos	1.388	995
			Fundos Previdenciais	1.388	995
Total do Ativo	423.885	387.612	Total do Passivo	423.885	387.612

As Notas Explicativas da Administração são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

DEMONSTRAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016 (Em R\$ Mil)

	<u>2017</u>	<u>2016</u>	<u>Variação %</u>
A) Fundo Administrativo do Exercício Anterior	-	-	-
1. Custeio da Gestão Administrativa	2.080	2.217	(6,18)
1.1. Receitas	2.080	2.217	(6,18)
Custeio Administrativo dos Investimentos	2.080	2.217	(6,18)
Outras Receitas	3	-	100,00
2. Despesas Administrativas	(2.083)	(2.217)	(6,04)
2.1. Administração Previdencial	(1.895)	(2.043)	(7,24)
Pessoal e encargos	(320)	(258)	24,03
Treinamentos, congressos e seminários	(28)	(12)	133,33
Viagens e estadias	-	(3)	(100,00)
Serviços de terceiros	(1.347)	(1.568)	(14,09)
Tributos	(100)	(116)	(13,79)
Despesas Gerais	(100)	(86)	16,28
2.2. Administração dos Investimentos	(188)	(174)	8,05
Serviços de terceiros	(179)	(172)	4,07
Tributos	(9)	(2)	350,00
B) Fundo Administrativo do Exercício Atual (A+4)	(3,00)	-	-

As Notas Explicativas da Administração são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO PATRIMÔNIO SOCIAL – CONSOLIDADA

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016 (Em R\$ Mil)

	<u>2017</u>	<u>2016</u>	<u>Variação %</u>
A) Patrimônio Social - início do exercício	387.132	339.579	14,00
1. Adições	61.756	69.001	(10,50)
(+) Contribuições Previdenciais	22.466	19.969	12,50
(+) Resultado Positivo dos Investimentos - Gestão Previdencial	37.207	46.815	(20,52)
(+) Receitas Administrativas	2.083	2.217	(6,04)
2. Destinações	(25.478)	(21.448)	18,79
(-) Benefícios	(23.395)	(19.231)	21,65
(-) Despesas Administrativas	(2.083)	(2.217)	(6,04)
3. Acréscimo/Decréscimo no Patrimônio Social (1+2)	36.278	47.553	(23,71)
(+/-) Provisões Matemáticas	34.468	48.395	(28,78)
(+/-) Superávit / (Déficit) Técnico do Exercício	1.417	(315)	(549,84)
(+/-) Fundos Previdenciais	393	(527)	(174,57)
B) Patrimônio Social - final do exercício (A+3)	423.410	387.132	9,37

As Notas Explicativas da Administração são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

DEMONSTRAÇÃO DAS PROVISÕES TÉCNICAS DO PLANO DE BENEFÍCIO

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016 (Em R\$ Mil)

	<u>2017</u>	<u>2016</u>	<u>Variação %</u>
Provisões Técnicas (1+2+3+4)	423.885	387.612	9,36
1. Provisões Matemáticas	420.605	386.137	8,93
1.1. Benefícios Concedidos	64.261	55.181	16,45
Contribuição Definida	64.261	55.181	16,45
1.2. Benefícios a Conceder	356.344	330.956	7,67
Contribuição Definida	328.744	305.238	7,70
Saldo de Contas - parcela patrocinador(es)/instituidor(es)	144.817	135.847	6,60
Saldo de Contas - parcela participantes	183.927	169.391	8,58
Benefício Definido	27.600	25.718	7,32
2. Equilíbrio Técnico	1.417	-	100,00
2.1. Resultados Realizados	1.417	-	100,00
Superávit técnico acumulado	1.417	-	100,00
3. Fundos	1.388	995	39,50
3.1. Fundos Previdenciais	1.388	995	39,50
4. Exigível Operacional	475	480	(1,04)
4.1. Gestão Previdencial	305	267	14,23
4.2. Investimentos - Gestão Previdencial	170	213	(20,19)

As Notas Explicativas da Administração são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO ATIVO LÍQUIDO DO PLANO DE BENEFÍCIO

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016 (Em R\$ Mil)

	<u>2017</u>	<u>2016</u>	<u>Variação %</u>
A) Ativo Líquido - início do exercício	387.132	339.579	14,00
1. Adições	59.673	66.784	(10,65)
(+) Contribuições Previdenciais	22.466	19.969	12,50
(+) Resultado Positivo dos Investimentos - Gestão Previdencial	37.207	46.815	(20,52)
2. Destinações	(23.395)	(19.231)	21,65
(-) Benefícios	(23.395)	(19.231)	21,65
3. Acréscimo/Decréscimo no Ativo Líquido (1+2)	36.278	47.553	(23,71)
(+/-) Provisões Matemáticas	34.468	48.395	(28,78)
(+/-) Fundos Previdenciais	393	(527)	(174,57)
(+/-) Superávit / (Déficit) Técnico do Exercício	1.417	(315)	(100,00)
B) Ativo Líquido - final do exercício (A+3)	423.410	387.132	9,37

As Notas Explicativas da Administração são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

DEMONSTRAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO DO PLANO DE BENEFÍCIO

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016 (Em R\$ Mil)

	2017	2016	Variação %
1. Ativos	423.865	387.591	9,36
Disponível	35	36	(2,78)
Recebível	1.862	1.732	7,51
Investimento	421.968	385.823	9,37
Fundos de Investimento	421.968	385.823	9,37
2. Obrigações	(455)	(459)	(0,87)
Operacional	(455)	(459)	(0,87)
3. Fundos não previdenciais	-	-	0,00
4. Resultados a Realizar	-	-	0,00
5. Ativo Líquido (1-2-3-4)	423.410	387.132	9,37
Provisões Matemáticas	420.605	386.137	8,93
Superávit Técnico	1.417	-	100,00
Fundos Previdenciais	1.388	995	39,50
6. Apuração do Equilíbrio Técnico Ajustado			
a) Equilíbrio Técnico	1.417	-	100,00
b) (+/-) Ajuste de Precificação	-	-	100,00
c) (+/-) Equilíbrio Técnico Ajustado = (a+b)	1.417	-	100,00

As Notas Explicativas da Administração são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016 (Em R\$ Mil)

1. CONSTITUIÇÃO, OBJETIVOS E OPERAÇÕES.

1.1 Constituição

A CarrefourPrev (“Entidade” ou “CarrefourPrev”) é uma Entidade Fechada de Previdência Complementar - EFPC, sem fins lucrativos, com autonomia administrativa e financeira. Em 12 de dezembro de 2002, a CarrefourPrev obteve aprovação por meio de Portaria nº 1.039 de 12 de dezembro de 2002, para funcionar como Entidade Fechada de Previdência Complementar.

A Entidade administra o Plano de Benefícios CarrefourPrev na modalidade de Contribuição Variável, inscrita no Cadastro Nacional de Plano de Benefícios - CNPB sob o nº 2002.0041-29.

1.2 Objetivo

A CarrefourPrev tem como objetivo executar e administrar o plano de benefícios oferecido aos participantes. O plano foi adequado aos novos institutos de portabilidade, benefício proporcional diferido, autopatrocínio e resgate, conforme disposto na Resolução CGPC nº 6 de 30 de outubro de 2003. O regulamento do Plano de Aposentadoria CarrefourPrev foi aprovado através do Ofício 2080/CGAT/DITEC/PREVIC de 12/07/2010 e amplamente divulgado aos participantes.

1.3 Patrocinadoras

A Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC, aprovou por meio do Ofício Nº 191/CGAT/DITEC/PREVIC de 21 de janeiro de 2011, o terceiro Termo Aditivo das patrocinadoras, onde houve a consolidação dos Convênios de Adesão existentes em um único documento.

A CarrefourPrev Sociedade de Previdência Complementar tem como patrocinadoras:

- Carrefour Comércio e Indústria Ltda.
- Nova Tropi Gestão de Empreendimentos Ltda.
- Comercial de Alimentos Carrefour S.A.
- Banco CSF S.A.
- CarrefourPrev Sociedade de Previdência Complementar.
- Associação de Lojistas do Shopping Butantã

1.4 Participantes

A CarrefourPrev possuía na data-base de sua avaliação atuarial em 2017 e 2016 as seguintes quantidades de participantes:

	Número de Participantes	
	30/09/2017	30/09/2016
Ativos	40.246	41.335
Assistidos	169	153
Benefício Proporcional Definido	18.733	17.462
Total	59.148	58.950

1.5 Características dos planos

Plano de benefícios

A CarrefourPrev assegurará, nos termos e condições previstos no Regulamento, os benefícios abaixo relacionados, não se obrigando a conceder qualquer outro, mesmo que a Previdência Social os conceda a seus beneficiários.

- I. Aposentadoria Normal;
- II. Aposentadoria Antecipada;
- III. Aposentadoria por Invalidez;
- IV. Benefício Proporcional;
- V. Pensão por Morte;
- VI. Abono Anual.
- VII. Benefício Mínimo
- VIII. Portabilidade
- IX. Resgate de Contribuições.

A CarrefourPrev assegurará aos Participantes não contribuintes o Benefício Mínimo.

1.6 Forma de custeio (financiamento) do plano

As patrocinadoras e participantes financiam o custeio do plano de benefícios da seguinte forma:

Participantes - A contribuição básica mensal obrigatória do participante com salário de participação superior a 1 (uma) Unidade de Referência Carrefour corresponderá a um percentual, em números inteiros, de 1% (um por cento) a 5% (cinco por cento) aplicável sobre o salário de Participação.

Patrocinadoras - A contribuição de Patrocinadora corresponde a 100% da contribuição básica feita pelos participantes.

A Patrocinadora contribui para a cobertura do benefício mínimo e de risco (invalidez e morte).

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis da Entidade estão sendo apresentadas em atendimento às disposições legais dos órgãos normativos e reguladores das atividades das Entidades Fechadas de Previdência Complementar, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar - CNPC.

Essas diretrizes não requerem a divulgação em separado de ativos e passivos de curto e longo prazo. A estrutura da planificação contábil padrão das EFPCs reflete o ciclo operacional de longo prazo da sua atividade, de forma que a apresentação de ativos e passivos, observadas as gestões previdencial, assistencial e administrativa e o fluxo dos investimentos, proporcione informações mais adequadas, confiáveis e relevantes do que a apresentação em circulante e não circulante.

As demonstrações contábeis foram aprovadas pelo Conselho Deliberativo em 26 de março de 2018.

3. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As principais práticas contábeis adotadas pela Entidade estão resumidas a seguir:

a) Apuração do Resultado

As adições e deduções da gestão previdencial, receitas e despesas da gestão administrativa, as rendas/variações positivas e deduções/variações negativas do fluxo de investimento, são escrituradas pelo regime contábil de competência de exercícios, exceto as receitas oriundas de participantes autopatrocinados que são registradas por regime de caixa.

b) Realizável

- **Gestão previdencial**

O realizável previdencial é apurado em conformidade com o regime de competência, estando representado pelos valores e pelos direitos da Entidade, relativos às contribuições das patrocinadoras e dos participantes.

- **Gestão administrativa**

É apurado em conformidade com regime de competência, estando representado pelos valores de realização decorrentes de operações de natureza administrativa.

- **Investimentos**

Em atendimento à Resolução do CGPC nº 4, de 30 de janeiro de 2002, os títulos e valores mobiliários devem ser classificados em duas categorias, a saber:

- **Títulos para negociação** - títulos e valores mobiliários adquiridos com o propósito de serem frequentemente negociados. São contabilizados pelo custo de aquisição, acrescido dos rendimentos auferidos e ajustados pelo valor de mercado, com os ganhos e as perdas não realizadas reconhecidos nas demonstrações das mutações do patrimônio social e nas demonstrações das mutações do ativo líquido.

- **Títulos mantidos até o vencimento** - títulos e valores mobiliários com vencimentos superiores a 12 (doze) meses da data de aquisição, os quais a entidade mantém interesse e capacidade financeira de manter até o vencimento, sendo classificados como de baixo risco por agência de risco do país, e que serão avaliados pela taxa de rendimentos intrínseca dos títulos, ajustados a valor presente na data da liquidação, reconhecidos nas demonstrações das mutações do patrimônio social e nas demonstrações das mutações do ativo líquido.

c) **Exigível operacional**

São demonstrados os valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridos. São registradas as obrigações decorrentes de pagamento de benefícios aos participantes, prestação de serviços por terceiros e obrigações tributárias.

d) **Exigível Contingencial**

As provisões para contingências são avaliadas periodicamente e são constituídas tendo como base o pronunciamento técnico CPC 25 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes de acordo com o Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC e considerando a avaliação da Administração e de seus consultores jurídicos, sendo consideradas suficientes para cobrir prováveis perdas decorrentes desses processos.

As provisões para contingências são classificadas entre gestão previdencial, administrativa e de investimentos, de acordo com a sua natureza.

Para fins de classificação são usados os termos provável, possível e remota com os seguintes conceitos:

- **Perda provável:** a chance de um ou mais eventos futuros ocorrer é maior do que a de não ocorrer. Nessa classificação a Entidade constitui provisão para perdas e faz sua devida divulgação nas notas explicativas.
- **Perda possível:** a chance de um ou mais eventos futuros ocorrer é menor que provável, porém maior que remota. A provisão para perdas não é reconhecida, entretanto, é divulgada nas notas explicativas.
- **Perda remota:** a chance de um ou mais eventos futuros ocorrer é pequena. Não se faz necessário o registro de provisão ou divulgação nas notas explicativas.

e) Plano de Gestão Administrativa - PGA

Em conformidade com a Resolução CNPC nº 8, de 31 de outubro de 2011, e Instrução SPC nº 34, de 24 de setembro de 2009, os registros das operações administrativas são efetuados através do Plano de Gestão Administrativa - PGA, que possui patrimônio próprio segregado dos planos de benefícios previdenciais.

O patrimônio do PGA é constituído pelas receitas (Previdencial e Investimentos) e reembolsos (Assistenciais) administrativos, deduzidas das despesas comuns e específicas da administração previdencial, assistencial e dos investimentos, sendo as sobras ou insuficiências administrativas alocadas ou revertidas ao Fundo Administrativo.

O saldo do Fundo Administrativo não caracteriza obrigações ou direitos aos patrocinadores, participantes e assistidos dos planos.

As receitas administrativas da Entidade são debitadas ao Plano Previdencial em conformidade com o plano de custeio vigente.

As fontes de custeio da Gestão Administrativa obedecem às determinações contidas no Regulamento do PGA, aprovado pelo Conselho Deliberativo e está em conformidade com a Resolução CGPC nº 29, datada de 31 de agosto de 2009. Após a utilização total do fundo administrativo, as despesas administrativas passaram a ser custeadas pela rentabilidade dos investimentos.

f) Provisões Matemáticas

As provisões matemáticas são determinadas por atuário independente, por meio de avaliação atuarial, atualizada para a data base de encerramento do exercício. O regime financeiro utilizado para a determinação do custo dos Planos de Benefícios é o de capitalização e o método atuarial de capitalização individual.

Benefícios concedidos

Correspondem ao valor presente dos benefícios futuros a serem pagos aos Participantes e Beneficiários já em gozo de benefício.

Benefícios a conceder

Correspondem ao valor presente dos benefícios futuros a serem concedidos aos Participantes, acumulados até a data de encerramento do exercício, líquido do valor atual das contribuições futuras. No caso do Plano CarrefourPrev, considerando sua modalidade de Contribuição Definida, correspondem à soma dos saldos de conta acumulados em favor dos Participantes, na data da avaliação atuarial.

g) Fundos Previdenciais

Os Fundos previdenciais são compostos pelas parcelas de contribuição das patrocinadoras que não foram utilizadas no cálculo dos benefícios e por ganhos e perdas atuariais e poderá ser utilizado para reduzir as contribuições futuras das patrocinadoras, ou para a cobertura de eventuais insuficiências verificadas nos respectivos planos de benefícios.

h) Estimativas Contábeis

A elaboração de demonstrações contábeis, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar, requer que a Administração use de julgamento na determinação e registro de estimativas contábeis. Ativos e passivos significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem: os ajustes pelos valores de mercado dos ativos classificados em títulos para negociação (inclusive aqueles aplicados por fundos de investimentos) e as provisões matemáticas, dentre outros. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados, devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. Uma diferença entre o desfecho da estimativa contábil e o valor originalmente reconhecido ou divulgado nas demonstrações contábeis, não representa necessariamente uma distorção nas demonstrações contábeis. A administração revisa as estimativas e premissas anualmente.

4. ATIVO

4.1 Disponível

Representado por depósitos à vista nas seguintes instituições financeiras:

	<u>2017</u>	<u>2016</u>
Banco Itaú S.A.	35	13
Banco Bradesco S.A.	-	23
Total	<u>35</u>	<u>36</u>

4.2 Realizável

Gestão previdencial

	<u>2017</u>	<u>2016</u>
Patrocinadores	832	791
Participantes	1.016	927
Outros Realizáveis	14	14
Total	<u>1.862</u>	<u>1.732</u>

Gestão administrativa

	<u>2017</u>	<u>2016</u>
Tributos a Compensar	20	21
Total	<u>20</u>	<u>21</u>

Investimentos

Os investimentos são efetuados de acordo com diretrizes estabelecidas na política de investimentos. A Entidade classificou os títulos e valores mobiliários que compõem a carteira de investimentos como títulos para negociação, demonstrados a seguir:

■ Composição da carteira

	2017	2016
Fundo de Investimento	421.968	385.823
Renda Fixa	421.968	385.823

As cotas de fundos de investimento de renda fixa são registradas ao valor de mercado, com base nos valores das cotas divulgado pelos administradores dos fundos.

Descrição	2017	2016
	Valor de Mercado / Contábil	Valor de Mercado / Contábil
Fundos de Investimento - Renda Fixa	421.968	385.823
Carteira Institucional 53 Fundo de Investimento Renda Fixa Crédito Privado	202.887	192.065
BNP Paribas Carrius FIC FI Renda Fixa Previdenciário Crédito Privado	219.081	193.758

■ Composição detalhada do Fundo Exclusivo BNP Paribas Carrius FIC FI Renda Fixa Previdenciário Crédito Privado:

	2017			2016
	Sem vencimento	Até 360 dias	Acima de 360 dias	Valor Mercado / Contábil
Cotas de Fundos (*)	219.111	-	-	193.784
Contas a pagar/receber e tesouraria	(30)	-	-	(26)
Total	219.081	-	-	193.758

(*) 1.090.309 Cotas do Fundo BNP PARIBAS MASTER CRÉDITO FI RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO LP e 97.289 Cotas do Fundo BNP PARIBAS MASTER FI RENDA FIXA REFERENCIADO DI, no valor de R\$ 200.701 e R\$ 18.410 respectivamente em 31 de dezembro de 2017.

Composição detalhada do Fundo Exclusivo Carteira Institucional 53 Fundo de Investimento Renda Fixa Crédito Privado:

	2017			2016	
	Sem vencimento	Até 360 dias	Acima de 360 dias	Valor de Mercado / Contábil	Valor Mercado / Contábil
Cotas de Fundos	1.684	-	-	1.684	1.095
CDB	-	2.222	3.079	5.301	-
Debêntures	-	2.901	8.602	11.503	7.561
LFT	-	-	1.309	1.309	9.640
NTN	-	-	67.826	67.826	31.935
Letras Financeiras	-	77.313	37.983	115.296	141.864
Contas a pagar/receber e tesouraria	(32)	-	-	(32)	(30)
Total	1.652	82.436	118.799	202.887	192.065

■ **Custódia dos investimentos**

Os agentes custodiantes dos investimentos da Entidade são os Bancos Itaú - Unibanco e BNP Paribas, tendo como gestores o Banco Itaú Unibanco S.A e a BNP Paribas Asset Management Brasil Ltda., em atendimento à Resolução CMN nº 3.792, de 24 de setembro de 2009, que determina que as EFPC's devem manter contratadas uma ou mais pessoas jurídicas registradas na CVM para o exercício da atividade de custódia de valores mobiliários.

Metodologia e critérios para avaliação dos riscos

Risco de mercado

A metodologia usada está definida na política de investimento do plano, através de limites de exposição ao risco de mercado de acordo com a metodologia de cálculo de valor em risco com relação ao seu índice de referência (Var e B-VaR) e Análise de Stress de simulações com a construção de diferentes cenários e modelos, de forma a agregar as possíveis consequências na alocação dos resultados.

Risco de crédito

A avaliação de risco de crédito pela Entidade é realizada através da classificação de risco do ativo e/ou do seu emissor pelas agências Fitch, Moody's e Standard & Poors, juntamente com a avaliação discricionária pelo gestor do fundo de investimento, quando da aquisição do ativo ou durante o período em que o mesmo permaneça na carteira do fundo. O risco de crédito das carteiras também será administrado através da definição de limites de diversificação por emissor, presentes na política de investimento do Plano.

Não são permitidos investimentos em títulos que sejam considerados de médio/alto risco de crédito quer por agência classificadora de risco ou comitê de crédito do gestor de recursos.

Risco de liquidez

A Entidade, procede ao gerenciamento deste risco através do acompanhamento contínuo do cenário econômico e do fluxo financeiro de ativos e passivos, os gestores são devem aplicar preferencialmente em ativos com liquidez e todos ativos da carteira devem estar marcados a mercado.

Risco Operacional

A Entidade realiza o acompanhamento contínuo a fim de identificar, avaliar, controlar e monitorar os risco que possam comprometer a realização dos objetivos da Entidade.

Risco Legal

O acompanhamento do risco legal é efetuado constantemente pela Entidade e visa mensurar e quantificar a aderência das carteiras à legislação pertinente e à Política de Investimento.

Risco Sistêmico

A Entidade busca obter diversificação de seus investimentos, entre os vários setores da economia, de modo a ter uma distribuição de risco que possa mitigar os impactos de crises de grande magnitude sobre os ativos dos Planos.

5. PASSIVO

5.1 Exigível operacional

■ Gestão previdencial

	<u>2017</u>	<u>2016</u>
Aposentadorias	48	55
Pensões	1	1
Restituições de contribuições	3	11
Retenções a recolher (i)	252	199
Outras exigibilidades	<u>1</u>	<u>1</u>
Total	<u>305</u>	<u>267</u>

- (i) As retenções a recolher correspondem ao imposto de renda retido na fonte sobre a folha de benefícios e restituições de contribuições de participantes.

Gestão administrativa

	<u>2017</u>	<u>2016</u>
Folha de pagamento	29	38
Serviços de terceiros	109	140
Retenções e Tributos a recolher	<u>32</u>	<u>35</u>
Total	170	213

5.2 Patrimônio Social

■ Provisões matemáticas

As provisões matemáticas foram determinadas em bases atuariais, segundo cálculos efetuados pela Towers Watson, contratada pela Entidade, e representam os compromissos acumulados no encerramento do exercício, oriundos de benefícios concedidos e a conceder a participantes, assistidos e seus beneficiários.

A movimentação do Patrimônio Social durante o exercício de 2017 pode ser resumida como segue:

	31/12/2016	Constituição/ (Reversão)	31/12/2017
Patrimônio Social	387.132	36.278	423.410
Patrimônio de Cobertura do Plano	386.137	35.885	422.022
Provisões Matemáticas	386.137	34.468	420.605
Benefícios Concedidos	55.181	9.080	64.261
Contribuição Definida			
Saldo de Contas dos Assistidos	55.181	9.080	64.261
Benefícios a Conceder	330.956	25.388	356.344
Contribuição Definida	305.238	23.506	328.744
Saldo de Contas - Parcela Patroc. Instituidores	135.847	8.970	144.817
Saldo de Contas - Parcela Participantes	169.391	14.536	183.927
Benefício Definido Estruturado em Regime de Capital Programado	20.339	3.363	23.702
Valor Atual dos Benefícios Futuros	27.687	(1.203)	26.484
Valor Atual das Contribuições Futuras	(7.348)	4.566	(2.782)
Benefício Definido Estruturado em Regime de Capital Não Programado	5.379	(1.481)	3.898
Valor Atual dos Benefícios Futuros	7.644	(2.696)	4.948
Valor Atual das Contribuições Futuras	(2.265)	1.215	(1.050)
Equilíbrio Técnico	-	1.417	1.417
Resultados Realizados	-		
Superávit Técnico Acumulado		1.417	1.417
	31/12/2016	Constituição/ (Reversão)	31/12/2017
Fundos Previdenciais			
Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar	995	393	1.388

Benefícios concedidos

Corresponde ao valor presente dos benefícios futuros a serem pagos aos participantes ou beneficiários pensionistas, em gozo do benefício.

Benefícios a conceder

As provisões matemáticas são classificadas em:

Contribuição definida - corresponde ao montante formado pelas contribuições dos participantes e das patrocinadoras e constituído em nome de cada participante.

Benefício definido - valor atual dos benefícios futuros líquidos dos custos normais futuros.

- a) Benefício Definido Estruturado em Regime de Capital Programado: benefício de caráter previdenciário em que a data de seu início é previsível, conforme as condições estabelecidas no regulamento.
- b) Benefício Definido Estruturado em Regime de Capital Não Programado: benefício de caráter previdenciário em que a data de seu início é imprevisível, conforme as condições estabelecidas no regulamento.

Outras contribuições da geração atual - Corresponde ao valor atual das contribuições futuras, com prazo de vigência indeterminado, a receber das patrocinadoras da geração atual ainda não em gozo de benefício de prestação continuada.

As principais hipóteses atuariais e econômicas utilizadas na apuração das provisões com características de benefício definido do Patrimônio Social foram:

Hipóteses Atuariais		2017	2016
Hipóteses financeiras			
Taxa real anual de juros - %		4,5% a.a.	4,5% a.a.
Crescimento real salarial - %		2% a.a.	2,25% a.a.
Fator de determinação do valor real ao longo do tempo (salários)		100%	100%
Hipóteses biométricas			
Tábua de mortalidade geral	(*)	AT - 2000	AT - 2000
Tábua de mortalidade de inválidos		Não aplicável	Não aplicável
		RRB - 1944 modificada	RRB - 1944 modificada
Tábua de Entrada de Invalidez		(desagravada em 75%)	(desagravada em 75%)
		Com saldo: Experiência Willis Towers Watson modificado (+0,13)	Com saldo: Experiência Carrefour 2010-2012 participantes com saldo
Tábua de Rotatividade		Sem Saldo: Willis Towers Watson modificado (+0,34)	Sem Saldo: Experiência Carrefour 2010-2014 participantes sem saldo

RELATÓRIO ANUAL 2017

(*) Segregada por sexo, constituída com base na tábua AT-2000 Basic suavizada em 10% (taxas de mortalidade reduzidas de 10%).

■ Equilíbrio Técnico

De acordo com art. 7º da Resolução CGPC nº 26/2018, alterada pela Resolução nº 22/2015, o resultado superavitário deve ser destinado à constituição de reserva para contingência, até o limite de 25% das provisões matemáticas ou até o limite calculado pela seguinte fórmula, o que for menor:

Limite da Reserva de Contingência = $[10\% + (1\% \times \text{duração do passivo do plano})] \times \text{Provisão Matemática}$

O limite calculado a partir da fórmula para a Reserva de Contingência do plano foi de 19,50%. Uma vez que o limite de 19,50% calculado pela fórmula é menor que 25% das Provisões Matemáticas, o limite da reserva de contingência equivale a R\$ 5.381.986,35, que é superior ao valor do superávit apurado.

	2017	2016
Superávit Técnico Acumulado	1.417	-
Reserva de Contingência	1.417	-

■ Fundos

Os saldos dos fundos existentes em 31 de dezembro estão assim formados:

	2016	Constituição	(Reversão)	2017
Fundos Previdenciais	995	393	-	1.388
Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar	995	393	-	1.388

Programa Previdencial

De acordo com o artigo 58 do Regulamento do Plano de Benefícios Carrefourprev, o Fundo Previdencial de Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar (Fundo de Sobras de Contribuições), é constituído pela parcela da Conta de Patrocinadora que não for incluída no saldo de conta total e poderá ser utilizado para reduzir contribuições futuras das patrocinadoras ou para cobertura de eventuais insuficiências do plano.

6. PARTES RELACIONADAS

As Partes Relacionadas da Carrefourprev podem ser assim consideradas: os Participantes, as Patrocinadoras, cujo relacionamento ocorre por intermédio de Convênio de Adesão para oferecimento do Carrefourprev para os seus empregados e Dirigentes; e; seus administradores, compostos pelos membros do Conselho Deliberativo e Diretoria Executiva, assim como pelos membros do Conselho Fiscal da Entidade, cujas atribuições e responsabilidades estão definidas no Estatuto Social da Entidade.

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016 a Entidade não manteve transações com partes relacionadas, além das operações já divulgadas anteriormente (contribuições de participantes e patrocinadoras e pagamento de benefícios).

A remuneração da administração da Entidade é realizada pelos respectivos patrocinadores do plano.

7. RENTABILIDADE DO PLANO

A rentabilidade líquida acumulada no exercício de 2017, obtida pela aplicação do patrimônio da CarrefourPrev, foi de 9,70% (13,84%, em 2016), utilizando o método de cotas.

8. RECOLHIMENTOS DE TRIBUTOS

a. Imposto de Renda

A Lei nº 11.053, de 29 de dezembro de 2004, revogou a MP nº 2222, de 4 de setembro de 2001, que havia criado o Regime Especial de Tributação - RET, dispensando a partir de 1º de janeiro de 2005 a retenção na fonte e o pagamento em separação do imposto de renda sobre os rendimentos e ganhos auferidos nas aplicações de recursos das entidades fechadas de previdência complementar. A referida legislação criou também, um novo regime de tributação, facultando aos participantes de planos de EFPC estruturados na modalidade de contribuição definida ou contribuição variável, optarem para que os valores que lhes sejam pagos a título de resgate ou benefícios de renda, sejam tributados no imposto de renda na fonte:

- (i) por uma nova tabela regressiva, que varia entre 35% a 10%, dependendo do prazo de acumulação dos recursos do participante no plano de benefícios, ou
- (ii) por permanecerem no regime tributário atual, que utiliza a tabela progressiva do imposto de renda na fonte para as pessoas físicas.

De acordo com a Instrução Normativa nº 673 de 1º de setembro de 2006, a data para a entrega da opção dos participantes foi 31 de outubro de 2006, sendo que a entidade atendeu ao prazo determinado pela referida legislação, através do envio da Declaração sobre a Opção de Tributação de Planos Previdenciários (DPREV) para a Secretaria da Receita Federal.

b. PIS e COFINS

Calculados pela alíquota de 0,65% e 4%, respectivamente, sobre as receitas administrativas, conforme anexo III da Instrução Normativa SRF nº 247, de 21 de novembro de 2002.

9. EXIGÍVEL CONTINGENCIAL

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, a Entidade não possui nenhuma ação em andamento classificada como risco de perda possível ou provável.

10. ORÇAMENTO GERAL

A CarrefourPrev elaborou o Orçamento Geral para o exercício findo em 31 de dezembro de 2017, de acordo com o estabelecido na Resolução CGPC nº. 13, de 1º de outubro de 2004.

11. EVENTOS SUBSEQUENTES

Não identificamos nenhum evento subsequente relevante entre 31 de dezembro de 2017 e a data de aprovação das demonstrações contábeis.

12. LEGISLAÇÕES

Atendendo à Instrução PREVIC nº 19, de 4 de fevereiro de 2015, destacamos as regras contidas nas Resoluções MPS/CNPC nº 15 e 16, ambas de 19 de novembro de 2014, que vigoraram obrigatoriamente a partir do exercício de 2015. A Entidade realiza anualmente estudos de aderência para sua premissa de taxa real anual de juros, adotando parâmetro condizente com a rentabilidade projetada para a sua carteira, além de uma política de investimentos fundamentada que vem lhe permitindo rentabilidades condizentes com sua meta atuarial.

Conforme mencionado, as novas normas citadas entraram em vigor a partir de 2015, podendo suas regras serem adotadas nas Avaliações Atuariais de encerramento do exercício de 2014, de forma facultativa. Com o advento da Resolução MPS/CNPC nº 15/2014, foi criada a Estrutura a Termo de Taxa de Juros Média, que corresponde à média dos três últimos anos das Estruturas a Termo de Taxa de Juros - ETTJ diárias, baseadas nos títulos públicos federais indexados ao Índice de Preço ao Consumidor Amplo - IPCA, e que será anualmente disponibilizada pela PREVIC às EFPCs.

Uma das principais mudanças trazidas pela Resolução é a adoção de um limite máximo e mínimo de taxa de juros, calculados com base em uma taxa de juros parâmetro específica para cada Plano de Benefícios, apurada de acordo com a ETTJ e com o resultado da duração do passivo (duration) do Plano. Esses limites serão recalculados anualmente pelas EFPC. Com as novas regras, não haverá mais limites máximos anuais impostos de forma linear para todos os Planos, conforme previa a Resolução MPS/CNPC nº 09/2012.

Em relação à Resolução MPS/CNPC nº 16/2014, esta teve como principal objetivo a mitigação do risco de descasamento entre fluxos de ativos e passivos de longo prazo, admitindo-se ajustar a precificação dos Títulos Públicos Federais atrelados a índices de preços nos casos de destinação e utilização de superávit ou equacionamento de déficit, permitindo apenas ajuste negativo, no primeiro caso, e ajuste positivo ou negativo, no segundo, conforme diferença entre o valor dos títulos classificados na categoria mantidos na curva (observa a aplicação da taxa da curva de aquisição) e a taxa do passivo atuarial.

Foi publicada em 17 de dezembro de 2015 pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC, através da Instrução Normativa nº 25, que alterou a Instrução MPS/SPC nº 34, de 24 de setembro de 2009, atualizando os modelos e instruções de preenchimento das demonstrações contábeis das Entidades Fechadas de Previdência Complementar (EFPC). As alterações das Demonstrações Contábeis entraram em vigor na data da publicação da Instrução, produzindo os

efeitos de forma facultativa pela Entidade, a partir da data da publicação e, de forma obrigatória a partir de 1º de janeiro de 2016.

Para a avaliação atuarial as hipóteses e métodos utilizados são apropriados e atendem à Resolução CGPC nº 18/2006, Resolução CGPC nº 26/2008 e suas alterações posteriores, que estabelecem os parâmetros técnico-atuariais para estruturação de plano de benefícios de Entidades Fechadas de Previdência Complementar.

Para a Avaliação Atuarial de encerramento a partir do exercício de 2016, passou a ser obrigatório o cálculo e aplicação do Ajuste de Precificação, conforme disposto na Resolução CNPC nº 16/2014, nas situações de equacionamento de déficit e distribuição de superávit.

O valor de Ajuste de Precificação é calculado para títulos públicos federais atrelados a índice de preços classificados na categoria títulos mantidos até o vencimento, correspondente à diferença entre o valor de tais títulos calculado considerando a taxa de juros real anual utilizada na Avaliação Atuarial e o valor contábil desses títulos.

Em 16 de janeiro e 17 de março de 2017, foram publicadas a Portaria PREVIC nº 29 e a Portaria PREVIC nº 194, respectivamente, que dispões sobre a forma de envio das informações para apuração da duração do passivo (Resolução nº 18 de 28 de março de 2006) e do ajuste de precificação referido na Resolução 26 de 29 de setembro de 2008, bem como referidos na Instrução PREVIC nº 19 de 04 de fevereiro de 2015, relativamente aos resultados de 2016.

Uma vez que não há títulos públicos federais atrelados a índice de preços classificados na categoria títulos mantidos até o vencimento no Plano de Benefícios Carrefourprev o Ajuste de Precificação definido na Resolução CGPC nº 26/2008 não é aplicável.

Foi publicada no DOU em 03 de dezembro de 2015 a Resolução CNPC nº 22 que altera a Resolução CGPC Nº 26 de 29 de setembro de 2008. Referida norma disciplina os aspectos de solvência dos planos de benefícios das entidades fechadas de previdência complementar, alterando normas pertinentes a superávits e déficits. Pela norma, o percentual de 25% passa a ser o limite máximo da Reserva de Contingência, que poderá, a depender da duração do passivo do plano, ser inferior a 25%. O limite definido pela norma para a Reserva de Contingência passa a ser de 10% acrescido de 1% para cada ano de duração do passivo que o Plano tiver.

A Administração da Entidade não identificou impactos significativos decorrentes da aplicação destas resoluções, na posição patrimonial e financeira, assim como no desempenho da Entidade ao longo do exercício de 2017.

Stephane Frantz E. Engelhard
Diretor Superintendente
CPF nº 382.986.513-91

Rosemeire Correia Santana
Contadora
CRC nº 1SP195774/O-4
CPF nº 118.435.598-38

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da CarrefourPrev - Sociedade de Previdência Complementar ("Entidade"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2017 e as respectivas demonstrações das mutações do patrimônio social, do plano de gestão administrativa, do ativo líquido do plano de benefício, das mutações do ativo líquido, e das provisões técnicas do plano para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da CarrefourPrev - Sociedade de Previdência Complementar em 31 de dezembro de 2017 e o desempenho de suas operações para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar - CNPC.

Base para Opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis a entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar - CNPC e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 26 de março de 2018

KPMG Auditores Independentes
CRC 2SP014428/O-6

Rodrigo de Mattos Lia
Contador CRC 1SP252418/O-3

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Em cumprimento às obrigações estatutárias que lhe são conferidas pelo Estatuto e a legislação vigente aplicável, os membros do Conselho Fiscal da CarrefourPrev – Sociedade de Previdência Complementar reuniram-se nesta data, na sede da entidade, para apreciar as operações financeiras e contábeis referentes ao exercício findo em 31/12/2017, bem como os atos e as contas apresentados pela Diretoria Executiva da CarrefourPrev por meio dos seguintes documentos:

- a) Balanço Patrimonial Consolidado comparativo com o exercício anterior;
- b) Demonstração da Mutaç o do Patrim nio Social – DMPS (consolidada) comparativa com o exerc cio anterior;
- c) Demonstrac o do Plano de Gest o Administrativa – DPGA (consolidada) comparativa com o exerc cio anterior;
- d) Demonstrac o do Ativo L quido – DAL comparativa com o exerc cio anterior;
- e) Demonstrac o da Mutaç o do Ativo L quido – DMAL comparativa com o exerc cio anterior;
- f) Demonstrac o das Provis es T cnicas do Plano – DPT comparativa com o exerc cio anterior;
- g) Notas Explicativas  s Demonstrac es Cont beis consolidadas;
- h) Parecer emitido pela KPMG Auditores;
- i) Parecer Atuarial emitido pela Willis Towers Watson, contendo os resultados da Avaliaç o Atuarial do Plano de Benef cios CarrefourPrev realizada com dados cadastrais posicionados em 30/9/2017.

Examinados os documentos acima listados e constatados por este Conselho Fiscal que as contas apresentadas encontram-se exatas e atendem ao disposto na legislaç o vigente aplic vel  s entidades fechadas de previd ncia complementar, bem como no Estatuto da CarrefourPrev, os membros deste Conselho Fiscal emitem Parecer favor vel  s informaç es constantes das Demonstrac es Cont beis relativas ao exerc cio social findo em 31/12/2017, eis que refletem as atividades da CarrefourPrev no referido exerc cio.

S o Paulo, 26 de març o de 2018.

Paulo Pianez Junior
Presidente do Conselho Fiscal

Carlos Henrique Bolzan Rogieri
Conselheiro

Edmar Donizete Ferrarez
Conselheiro-Suplente

ATA DE REUNIÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA

No dia 26 de março de 2018, às 9 horas, na sede social na Rua George Eastman, nº 213, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, reuniram-se os membros da Diretoria Executiva da CarrefourPrev – Sociedade de Previdência Complementar, abaixo assinados. Assumiu a presidência dos trabalhos o Diretor-Superintendente, Sr. Stephane Frantz Emmanuel Engelhard, que convidou a mim, Alexandre Anitelli Espinosa, para secretariar a presente reunião, passando-se à deliberação da seguinte Ordem do Dia:

ORDEM DO DIA: Deliberar sobre as Demonstrações Contábeis da CarrefourPrev relativas ao exercício findo em 31/12/2017.

ESCLARECIMENTOS: De acordo com as disposições estatutárias vigentes da CarrefourPrev, foram abertos os trabalhos e constituída a Mesa. Preliminarmente, o Sr. Diretor-Superintendente informou que a presente reunião tem por objetivo deliberar sobre as Demonstrações Contábeis da CarrefourPrev relativas ao exercício findo em 31/12/2017, cujos materiais foram entregues previamente aos presentes. O Sr. Diretor-Superintendente lembrou que para elaboração das Demonstrações Contábeis relativas ao exercício findo em 31/12/2017 foram observadas as normas legais aplicáveis em vigor. Esclareceu que, em atendimento às disposições constantes do item 17, do Anexo C, da Resolução CNPC nº 8/2011, a CarrefourPrev encaminhará à Superintendência Nacional de Previdência Complementar – Previc as Demonstrações Contábeis de 2017 acompanhadas dos seguintes documentos: **a)** Balanço Patrimonial Consolidado comparativo com o exercício anterior; **b)** Demonstração da Mutações do Patrimônio Social – DMPS (consolidada) comparativa com o exercício anterior; **c)** Demonstração do Plano de Gestão Administrativa – DPGA (consolidada) comparativa com o exercício anterior; **d)** Demonstração do Ativo Líquido – DAL comparativa com o exercício anterior; **e)** Demonstração da Mutações do Ativo Líquido – DMAL comparativa com o exercício anterior; **f)** Demonstração das Provisões Técnicas do Plano – DPT comparativa com o exercício anterior; **g)** Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis consolidadas; **h)** Parecer emitido pela KPMG Auditores; **i)** Parecer Atuarial emitido pela Willis Towers Watson, contendo os resultados da Avaliação Atuarial do Plano de Benefícios

CarrefourPrev realizada com dados cadastrais posicionados em 30/9/2017; **j)** Parecer do Conselho Fiscal; e **k)** Manifestação do Conselho Deliberativo com a aprovação das Demonstrações Contábeis. O Sr. Diretor-Superintendente ressaltou que os documentos mencionados nos itens “a” a “g” acima, na forma do disposto no item 18 do Anexo C da Resolução MPS/CNPC nº 8, de 31/10/2011, encontram-se assinados por ele que é o dirigente máximo da CarrefourPrev, e também pelo profissional de contabilidade devidamente habilitado, identificado por seu nome completo, cargo, nº do CPF e nº do CRC – Conselho Regional de Contabilidade. Após mencionar os documentos descritos na legislação, o Sr. Diretor-Superintendente informou que as Demonstrações Contábeis, acompanhadas do Parecer Atuarial e do Parecer dos Auditores Independentes, deverão ser enviadas para análise do Conselho Fiscal que emitirá Parecer, e posteriormente, as enviará ao Conselho Deliberativo, juntamente com a documentação pertinente, para análise e deliberação. O Sr. Diretor-Superintendente ressaltou que esta Diretoria Executiva será responsável pelo envio das Demonstrações Contábeis à Superintendência Nacional de Previdência Complementar – Previc até o dia 31/3/2018, nos termos da legislação vigente aplicável.

DELIBERAÇÃO: Após a análise dos documentos apresentados e discussão entre membros presentes, foram aprovadas, por unanimidade, as Demonstrações Contábeis da CarrefourPrev referentes ao exercício findo em 2017, bem como o envio dos respectivos documentos exigidos pela legislação vigente ao Conselho Fiscal para análise e emissão de Parecer, para posterior envio ao Conselho Deliberativo.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, encerrou-se a reunião para lavratura da ata que depois de lida e aprovada vai pelos presentes assinada.

Stephane Frantz Emmanuel Engelhard
Diretor-Superintendente

Alexandre Anitelli Espinosa
Diretor/Secretário

Rodrigo Tremante
Diretor

Luiz Fernando Santana
Diretor

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL

No dia 26 (vinte e seis) de março de 2018, às 11 horas, na sede social na Rua George Eastman, nº 213, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, reuniram-se os membros do Conselho Fiscal da CarrefourPrev – Sociedade de Previdência Complementar, abaixo assinados. Assumiu a presidência dos trabalhos o Presidente, Sr. Paulo Pianez Junior, que convidou a mim, Carlos Henrique Bolzan Rogieri, para secretariar a presente reunião, passando-se à deliberação sobre a seguinte Ordem do Dia:

ORDEM DO DIA: Apreciar, para posterior emissão de Parecer, as Demonstrações Contábeis relativas ao exercício findo em 31/12/2017.

ESCLARECIMENTOS: De acordo com o disposto no Estatuto vigente da CarrefourPrev, foram abertos os trabalhos e constituída a Mesa. Preliminarmente, o Sr. Presidente informou que a presente reunião tem por objetivo deliberar, com base nos documentos apresentados pela Diretoria Executiva, sobre o assunto relacionado na Ordem do Dia, para emissão de Parecer e posterior encaminhamento ao Conselho Deliberativo. O Sr. Presidente destacou que, em atendimento às disposições legais em vigor, a CarrefourPrev deve apresentar à Superintendência Nacional de Previdência Complementar – Previc, em relação ao encerramento do exercício de 2017, os seguintes documentos: **a)** Balanço Patrimonial Consolidado comparativo com o exercício anterior; **b)** Demonstração da Mutaç o do Patrim nio Social – DMPS (consolidada) comparativa com o exerc cio anterior; **c)** Demonstrac o do Plano de Gest o Administrativa – DPGA (consolidada) comparativa com o exerc cio anterior; **d)** Demonstrac o do Ativo L quido – DAL comparativa com o exerc cio anterior; **e)** Demonstrac o da Mutaç o do Ativo L quido – DMAL comparativa com o exerc cio anterior; **f)** Demonstrac o das Provis es T cnicas do Plano – DPT comparativa com o exerc cio anterior; **g)** Notas Explicativas  s Demonstraç es Cont beis consolidadas; **h)** Parecer emitido pela KPMG Auditores; **i)** Parecer Atuarial emitido pela Willis Towers Watson, contendo os resultados da Avaliaç o Atuarial do Plano de Benef cios CarrefourPrev realizada com dados cadastrais

posicionados em 30/9/2017; **j)** Parecer deste Conselho Fiscal; e **k)** Manifestação do Conselho Deliberativo com a aprovação das Demonstrações Contábeis. O Sr. Presidente ressaltou que os documentos mencionados nos itens “a” a “g” acima, na forma do disposto no item 18 do Anexo C da Resolução MPS/CNPC nº 8, de 31/10/2011, encontram-se assinados pelo dirigente máximo da CarrefourPrev, e também pelo profissional de contabilidade devidamente habilitado, identificado por seu nome completo, cargo, nº do CPF e nº do CRC – Conselho Regional de Contabilidade. Por fim, o Sr. Presidente informou que o Parecer emitido por este Conselho Fiscal será encaminhado ao Conselho Deliberativo juntamente com os demais documentos anteriormente listados para sua manifestação.

DELIBERAÇÃO: Após a análise dos documentos supracitados e verificado que as contas apresentadas pela Diretoria Executiva estão em conformidade com o disposto na Resolução CNPC nº 8/2011, foi aprovada, por unanimidade, a emissão de um Parecer favorável às Demonstrações Contábeis relativas ao exercício findo em 31/12/2017 da CarrefourPrev, as quais refletem as suas atividades durante o referido exercício.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, encerrou-se a reunião para lavratura da ata que depois de lida e aprovada vai pelos presentes assinada.

Paulo Pianez Junior
Presidente

Carlos Henrique Bolzan Rogieri
Conselheiro/Secretário

Edmar Donizete Ferrarez
Conselheiro-Suplente

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO

No dia 26 (vinte e seis) de março de 2018, às 14 horas, na sede social na Rua George Eastman, nº 213, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, reuniram-se os membros do Conselho Deliberativo da CarrefourPrev – Sociedade de Previdência Complementar, abaixo assinados. Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Presidente Marco Aparecido de Oliveira, que convidou a mim, Luís Maurício Bressan Freire, para secretariar a presente reunião, passando-se à deliberação sobre a seguinte Ordem do Dia:

ORDEM DO DIA: Deliberar sobre as Demonstrações Contábeis da CarrefourPrev relativas ao exercício social findo em 31/12/2017.

ESCLARECIMENTOS: Em observância ao disposto no Estatuto vigente da CarrefourPrev, foram abertos os trabalhos e constituída a Mesa. O Sr. Presidente informou aos membros presentes que o objetivo da reunião é deliberar sobre as Demonstrações Contábeis relativas ao exercício findo em 31/12/2017. Inicialmente, o Sr. Presidente esclareceu que em atendimento ao disposto na legislação vigente aplicável, as entidades fechadas de previdência complementar devem encaminhar anualmente à Superintendência Nacional de Previdência Complementar – Previc as demonstrações contábeis anuais, por meio do Sistema de Captação de Dados – SICADI disponível na página eletrônica da Autarquia. Em atendimento ao disposto no item 17 do Anexo C da Resolução CNPC nº 8/2011, o Sr. Presidente lembrou, ainda, que as demonstrações contábeis deverão conter os seguintes documentos: **a)** Balanço Patrimonial Consolidado comparativo com o exercício anterior; **b)** Demonstração da Mutação do Patrimônio Social – DMPS (consolidada) comparativa com o exercício anterior; **c)** Demonstração do Plano de Gestão Administrativa – DPGA (consolidada) comparativa com o exercício anterior; **d)** Demonstração do Ativo Líquido – DAL comparativa com o exercício anterior; **e)** Demonstração da Mutação do Ativo Líquido – DMAL comparativa com o exercício anterior; **f)** Demonstração das Provisões Técnicas do Plano – DPT comparativa com o exercício anterior; **g)** Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis consolidadas; **h)** Parecer emitido pela KPMG Auditores; **i)** Parecer Atuarial emitido pela Willis Towers

Watson, contendo os resultados da Avaliação Atuarial do Plano de Benefícios CarrefourPrev realizada com dados cadastrais posicionados em 30/9/2017; **j)** Parecer do Conselho Fiscal; e **k)** Manifestação deste Conselho Deliberativo com a aprovação das Demonstrações Contábeis. O Sr. Presidente ressaltou que os documentos mencionados nos itens “a” a “g” acima, na forma do disposto no item 18 do Anexo C da Resolução MPS/CNPC nº 8, de 31/10/2011, encontram-se assinados pelo dirigente máximo da CarrefourPrev, e também pelo profissional de contabilidade devidamente habilitado, identificado por seu nome completo, cargo, nº do CPF e nº do CRC – Conselho Regional de Contabilidade. Destacou ainda que as Demonstrações Contábeis, acompanhadas do Parecer Atuarial e do Parecer dos Auditores Independentes, foram enviadas para análise do Conselho Fiscal da CarrefourPrev, que emitiu parecer favorável, o qual foi encaminhado a este Conselho, juntamente com a documentação pertinente, para análise e deliberação. O Sr. Presidente ressaltou que a Diretoria Executiva será responsável pelo envio das Demonstrações Contábeis à Previc até o dia 29/3/2018, conforme legislação vigente aplicável.

DELIBERAÇÃO: Após a análise e amplo debate entre os membros presentes, foram aprovadas, por unanimidade, as Demonstrações Contábeis relativas ao exercício findo em 31/12/2017 que refletem as operações financeiras e contábeis da CarrefourPrev no referido exercício, restando consignada nesta ata de reunião a manifestação favorável deste Conselho Deliberativo em relação aos documentos apresentados.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, encerrou-se a reunião para lavratura da ata que depois de lida e aprovada vai pelos presentes assinada.

Marco Aparecido de Oliveira
Presidente

Luís Maurício Bressan Freire
Conselheiro/Secretário

Patrícia Paula Mendes
Conselheira

PARECER ATUARIAL

Para fins da avaliação atuarial referente ao exercício de 2017 do Plano de Benefícios CarrefourPrev administrado pela CarrefourPrev – Sociedade de Previdência Complementar, utilizamos o cadastro de dados individuais fornecido pela Entidade posicionado em 30/09/2017.

As empresas patrocinadoras do Plano de Benefícios CarrefourPrev são: Carrefour Comércio e Indústria Ltda., Comercial de Alimentos Carrefour S.A., CarrefourPrev – Sociedade de Previdência Complementar, Banco CSF S/A., Associação dos Lojistas do Shopping Butantã e Nova Gaule Comércio e Participações S.A.

Após a análise detalhada desses dados e correções feitas pela CarrefourPrev, verificou-se que os mesmos estavam suficientemente completos, não havendo necessidade de qualquer ajuste para realização da avaliação atuarial.

A responsabilidade sobre a veracidade e completude das informações prestadas é inteiramente das patrocinadoras, do administrador do plano e de seus respectivos representantes legais, não cabendo ao atuário qualquer responsabilidade sobre as informações prestadas.

As patrocinadoras são solidárias no que concerne às obrigações referentes à cobertura de benefícios oferecidos pela CarrefourPrev – Sociedade de Previdência Complementar aos participantes e respectivos beneficiários do Plano de Benefícios CarrefourPrev.

A avaliação atuarial à qual se refere este parecer reflete o regulamento vigente aprovado pela Portaria n° 485, de 04/09/2012, expedida pela PREVIC e publicada no Diário Oficial da União de 05/09/2012.

I - Estatísticas

Benefícios a Conceder	30/09/2017
Participantes ativos (considerando os autopatrocinados)	
Número	40.246
Idade média (em anos)	34,9
Tempo de serviço médio (em anos)	5,8
Participantes em aguardo de benefício proporcional ¹	
Número	18.733

¹ Inclui os participantes considerados como benefício proporcional diferido presumido

Benefícios Concedidos	30/09/2017
Número de aposentados válidos	35
Idade média (em anos)	58,0
Valor médio do benefício (em reais)	4.250
Número de aposentados inválidos ¹	3

Benefícios Concedidos	30/09/2017
Idade média (em anos)	54,1
Valor médio do benefício (em reais)	2.484
Número de benefícios proporcionais diferidos recebendo	130
Idade média (em anos)	55,2
Valor médio do benefício (em reais)	6.646
Número de pensionistas (grupos familiares)	1
Idade média (em anos)	63,8
Valor médio do benefício (em reais)	9.346

¹ Inclui os auxílios-doença há mais de 2 anos

II – Hipóteses e Métodos Atuariais

O conjunto de hipóteses e métodos atuariais adotados nos cálculos atuariais resultou de um processo de interação entre a Willis Towers Watson e a CarrefourPrev – Sociedade de Previdência Complementar e contam com o aval das patrocinadoras do Plano de Benefícios CarrefourPrev conforme determina a redação vigente da Resolução CGPC nº 18/2006 e da Instrução nº 23, de 26/06/2015.

Para a apuração das provisões matemáticas e custos foram utilizadas as seguintes hipóteses e métodos atuariais:

Hipóteses atuariais	2017	2016
Taxa real anual de juros	4,50%	4,50%
Projeção do crescimento real de salário	2,00%	2,25%
Fator de determinação do valor real ao longo do tempo dos salários	100%	100%
Tábua de Mortalidade Geral	AT-2000 ⁽¹⁾	AT-2000 ⁽¹⁾
Tábua de Entrada de Invalidez	RRB-1944 Modificada (desagravada em 75%)	RRB-1944 Modificada (desagravada em 75%)
Tábua de Rotatividade	<u>Com saldo:</u> Experiência Willis Towers Watson modificada (+0,13) <u>Sem saldo:</u> Experiência Willis Towers Watson modificada (+0,34)	<u>Com saldo:</u> Experiência Carrefour 2010-2012 participantes com saldo <u>Sem saldo:</u> Experiência Carrefour 2010-2014 participantes sem saldo
Probabilidade de opções pelos institutos	<u>Resgate: 30%, BPD: 70%, Portabilidade e Autopatrocínio: 0%</u>	<u>Resgate: 50%, BPD: 30%, Portabilidade: 20% e Autopatrocínio: 0%</u>
Indexador do plano	Cotas do plano	Cotas do plano

¹ Segregada por sexo e constituída com base na tábua AT-2000 Basic suavizada em 10% (taxas de mortalidade reduzidas de 10%).

Foi realizado em dezembro/2017 estudo de aderência das hipóteses atuariais para atender os dispositivos previstos nas bases técnicas da Resolução CGPC nº 18, de 28/3/2006. Nessa ocasião

foram analisadas as seguintes hipóteses: mortalidade de válidos, entrada em invalidez, rotatividade, probabilidade de opção pelos institutos, crescimento real de salário e fator de determinação dos salários. Além disso, em 2017 foi realizado estudo de aderência para a taxa real anual de juros.

Os estudos realizados possuem validade de 3 (três) anos, com exceção da taxa real de juros, cujo estudo tem validade de 1 (um) ano.

A seguir descrevemos algumas razões para a seleção das principais hipóteses.

Taxa real anual de juro

A taxa real anual de juro, utilizada para trazer a valor presente os pagamentos dos benefícios definidos, conforme determina a Resolução CGPC nº 18/2006 e a Instrução nº 23, de 26/06/2015 e a Portaria Previc nº 375 de 17/04/2017, deve ser justificada pela entidade fechada de previdência complementar com base em estudos técnicos que comprovem a aderência das hipóteses de rentabilidade dos investimentos ao plano de custeio e ao fluxo futuro de receitas de contribuições e de pagamento de benefícios.

A Willis Towers Watson foi contratada pela CarrefourPrev – Sociedade de Previdência Complementar para desenvolver tal estudo utilizando os fluxos de benefícios e contribuições do plano, elaborados com as hipóteses recomendadas pelos estudos de aderência de hipóteses biométricas, demográficas, econômicas e financeiras também realizados pela Willis Towers Watson em 2014 e segundo as regras do plano de benefícios estabelecidas no regulamento vigente.

Quando apurada a TIR dos passivos, obteve-se, com intervalo de confiança de 50% (intervalo de confiança mínimo exigido pela Instrução nº 23/2015), suporte para a adoção da taxa real de juros de 4,92% a.a. para o plano de benefícios. Essa taxa está dentro do intervalo indicado pela Portaria Previc nº 375/2017 para esse plano (limite inferior: 4,38% a.a. e limite superior: 6,66% a.a.). Com um intervalo de confiança de 58% a TIR calculada pelo estudo indica que a alocação atual dos ativos é compatível com a taxa real de juros de 4,50% a.a.

O resultado deste estudo técnico mostra que a taxa real de juros de 4,50% a.a. a ser utilizada na avaliação atuarial de 2017 está aderente à rentabilidade esperada da carteira de ativos do Plano de Benefícios CarrefourPrev.

A Entidade e suas patrocinadoras optaram, portanto, pela manutenção da taxa de juro de 4,50% a.a. por estar aderente à rentabilidade esperada da carteira de ativos.

Projeção do crescimento real de salário

A taxa de projeção crescimento real de salário deve ser baseada na política de recursos humanos de longo prazo dos patrocinadores do plano de benefícios de modo a refletir o aumento real médio de

salário que as empresas estimam que um empregado tenha ao longo de toda a sua carreira. O estudo realizado em 2017 indicou a alteração da taxa para 2,00% a.a.

As patrocinadoras e a CarrefourPrev – Sociedade de Previdência Complementar consideram que a taxa de projeção do crescimento real dos salários de 2,00% a.a. reflete a expectativa das empresas com relação à evolução futura média dos salários ao longo da carreira do empregado.

Fator de determinação do valor real ao longo do tempo

Fator aplicado sobre os salários, a fim de determinar um valor médio e constante, em termos reais, durante o período de um ano. Este fator é calculado em função do nível de inflação estimado e do número de reajustes dos salários que ocorrerá durante o período de 12 meses.

O fator de determinação do valor real ao longo do tempo dos salários no valor de 100% reflete o resultado do estudo realizado em 2017.

Hipóteses Biométricas e Demográficas

As tábuas biométricas e demográficas são instrumentos que permitem medir as probabilidades de ocorrência de eventos, como morte, invalidez e desligamento de uma população em função da idade e do sexo.

Essas tábuas são selecionadas dentre um conjunto de tábuas geralmente aceitas no Brasil para a avaliação dos compromissos com benefícios de longo prazo.

A escolha da tábua de mortalidade que melhor se ajuste ao perfil dos participantes dos planos de benefícios tem sido um assunto amplamente discutido nos últimos anos pelas empresas. Atualmente não existem tábuas brasileiras que representem a mortalidade de participantes dos fundos de pensão no Brasil.

Objetivando identificar as tábuas biométricas e demográficas que melhor se ajustem aos perfis de morte, invalidez e rotatividade da massa de participantes do Plano de Benefícios CarrefourPrev, foram realizados estudos de aderência de hipóteses.

Em 2017 foram mantidas as tábuas de mortalidade de válidos e de entrada em invalidez, e as tábuas de rotatividade adotadas foram alteradas em face do estudo realizado em 2017.

Regime Financeiro e Métodos Atuariais

- Regime Financeiro: Capitalização;
- Métodos Atuariais : para avaliação atuarial do benefício mínimo e parcela referente ao acréscimo das contribuições futuras das patrocinadoras nos benefícios de pensão por morte do ativo e

RELATÓRIO ANUAL 2017

aposentadoria por invalidez, foi adotado o método de Crédito Unitário Projetado e para os demais benefícios foi o de Capitalização Financeira.

Comentários sobre métodos atuariais

O método atuarial adotado gera custos ligeiramente crescentes, porém esse efeito pode ser minimizado, ou mesmo anulado, caso haja um afluxo suficiente de novos empregados.

O método de financiamento é adequado à natureza do plano e atende ao limite mínimo estabelecido no item 6 do Regulamento anexo a Resolução CGPC nº 18, de 28/3/2006.

III – Patrimônio Social

Com base no Balanço da CarrefourPrev – Sociedade de Previdência Complementar de 31 de dezembro de 2017, o Patrimônio Social é de R\$ 423.410.426,90.

A Willis Towers Watson não efetuou qualquer análise sobre a qualidade dos ativos que compõem o Patrimônio Social do Plano de Benefícios ora avaliado tendo se baseado na informação fornecida pela CarrefourPrev – Sociedade de Previdência Complementar.

A CarrefourPrev – Sociedade de Previdência Complementar informou que todos os seus títulos estão enquadrados na categoria “Títulos para Negociação”.

IV – Patrimônio de Cobertura, Provisões e Fundos do Plano

Com base nos dados cadastrais, utilizando as hipóteses e os métodos anteriormente mencionados, certificamos que a composição do Patrimônio de Cobertura do Plano e dos Fundos em 31 de dezembro de 2017 é a seguinte:

	Valores em R\$
Patrimônio de Cobertura do Plano	422.022.173,98
Provisões Matemáticas	420.604.861,82
<i>Benefícios Concedidos</i>	64.261.192,91
Contribuição Definida	64.261.192,91
Saldo de Conta dos Assistidos	64.261.192,91
Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização	0,00
<i>Benefícios a Conceder</i>	356.343.668,91
Contribuição Definida	328.743.738,91
Saldo de Contas – Parcela Patrocinadores	144.817.321,02
Saldo de Contas – Parcela Participantes	183.926.417,89
Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Programado	23.701.546,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados	26.484.158,00

	Valores em R\$
Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinador(es)	(2.782.612,00)
Valor Atual das Contribuições Futuras dos Participantes	0,00
Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Não Programado	3.898.384,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados	4.947.942,00
Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinador(es)	(1.049.558,00)
Valor Atual das Contribuições Futuras dos Participantes	0,00
<i>Provisão Matemática a Constituir</i>	<i>0,00</i>
Serviço Passado	0,00
Déficit Equacionado	0,00
Por Ajustes das Contribuições Extraordinárias	0,00
Equilíbrio Técnico	1.417.312,16
Resultados Realizados	1.417.312,16
Superávit Técnico Acumulado	1.417.312,16
Reserva de Contingência	1.417.312,16
Reserva Especial para Revisão do Plano	0,00
Déficit Técnico Acumulado	0,00
Resultados a Realizar	0,00
Fundos	1.388.252,92
Fundos Previdenciais	1.388.252,92
Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar	1.388.252,92
Fundos Administrativos	0,00
Fundo de Investimentos	0,00

O Fundo Previdencial de Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar (Fundo de Sobras de Contribuições), de acordo com o artigo 58 do Regulamento do Plano de Benefícios CarrefourPrev, é constituído pela parcela da Conta de Patrocinadora que não for incluída no saldo de conta total e poderá ser utilizado para reduzir contribuições futuras das patrocinadoras ou para cobertura de eventuais insuficiências do plano.

Reserva de Contingência

De acordo com o art. 7º da Resolução CGPC nº 26/2008, alterada pela Resolução CNPC nº 22/2015 o resultado superavitário deve ser destinado à constituição de reserva de contingência, até o limite de 25% das provisões matemáticas ou até o limite calculado pela seguinte fórmula, o que for menor:

- Limite da Reserva de Contingência = $[10\% + (1\% \times \text{duração do passivo do plano})] \times \text{Provisão Matemática}$

Para o Plano de Benefícios CarrefourPrev, temos:

RELATÓRIO ANUAL 2017

Limite máximo	Limite pela fórmula	Menor limite
25%	$10\% + (1\% \times 9,50) = 19,50\%$	19,50%

Uma vez que o limite de 19,50% calculado pela fórmula é menor que 25% das Provisões Matemáticas, o limite da reserva de contingência equivale a R\$ 5.381.986,35, que é superior ao valor do superávit apurado.

Ressaltamos que entende-se por Provisões Matemáticas as provisões cujo valor ou nível seja previamente estabelecido e cujo custeio seja determinado atuarialmente, de forma a assegurar sua concessão e manutenção.

Ajuste de Precificação

Para a Avaliação Atuarial de encerramento do exercício, é obrigatório o cálculo e aplicação do Ajuste de Precificação, conforme disposto na Resolução CGPC nº 26/2008, nas situações de equacionamento de déficit e destinação de superávit.

O valor de Ajuste de Precificação é calculado para títulos públicos federais atrelados a índice de preços classificados na categoria títulos mantidos até o vencimento, correspondente à diferença entre o valor de tais títulos calculado considerando a taxa de juros real anual utilizada na Avaliação Atuarial e o valor contábil desses títulos.

Uma vez que não há títulos públicos federais atrelados a índice de preços classificados na categoria títulos mantidos até o vencimento no Plano de Benefícios CarrefourPrev, o Ajuste de Precificação definido na Resolução CGPC nº 26/2008 não é aplicável.

V – Variação do Passivo Atuarial

O quadro a seguir apresenta um resumo do passivo atuarial em 31/12/2017 comparado com o passivo atuarial em 31/12/2016 atualizado, pelo método de recorrência, para 31/12/2017.

	Valores em R\$		Variação em %
	Exercício Encerrado	Exercício Anterior Atualizado	
Passivo Atuarial	420.604.861,82	418.225.384,90	0,57%
<i>Benefícios Concedidos</i>	64.261.192,91	64.261.192,91	0,00%
Contribuição Definida	64.261.192,91	64.261.192,91	0,00%
Benefício Definido	0,00	0,00	
<i>Benefícios a Conceder</i>	356.343.668,91	353.964.191,99	0,67%
Contribuição Definida	328.743.738,91	328.743.738,91	0,00%
Benefício Definido	27.599.930,00	25.220.453,08	9,43%

Convém ressaltar que 6,56% (R\$ 27.599.930,00) do Passivo Atuarial de R\$ 420.604.861,82 é determinado atuarialmente com base nas hipóteses e métodos anteriormente indicados, apurado considerando as Provisões Matemáticas de Benefícios a Conceder relativas aos benefícios de risco e/ou benefício mínimo. Os 93,44% restantes (R\$ 393.004.931,82) são provenientes dos saldos de conta formados pelas contribuições dos participantes e das patrocinadoras, acrescidas do retorno dos investimentos, cujas informações são de inteira responsabilidade da CarrefourPrev – Sociedade de Previdência Complementar.

O aumento ocorrido na parcela de benefício definido dos Benefícios a Conceder foi em função da movimentação da massa de participantes e das alterações nas hipóteses de rotatividade, crescimento real de salários e probabilidade de opção pelos institutos.

Tendo em vista a natureza desse plano, as hipóteses adotadas, a movimentação da massa de participantes e os Saldos de Conta informados pela CarrefourPrev, consideramos aceitáveis as variações ocorridas para as parcelas de benefício definido.

VI – Plano de Custeio

Patrocinadoras

De acordo com a Lei Complementar nº 109/2001, as patrocinadoras deverão efetuar, a partir de abril de 2018 as contribuições equivalentes a 0,15% da folha de salários de participantes, sendo 0,01% correspondente ao benefício de invalidez e morte e 0,14% para cobertura do benefício mínimo.

Adicionalmente, as patrocinadoras deverão efetuar as contribuições definidas no regulamento estimadas em 1,15% da folha de salários.

As despesas administrativas do Plano são custeadas pelo Retorno dos Investimentos conforme previsto no Regulamento.

Participantes

As contribuições mensais básica e adicional dos participantes deverão ser praticadas conforme previsto no Regulamento do plano, que foram estimadas em 31/12/2017 em 1,64% da folha de salários.

Autopatrocínados

Os participantes que optaram pelo instituto do autopatrocínio deverão efetuar as contribuições de participante e de patrocinadora, exceto as referentes ao custeio das despesas administrativas, conforme mencionado anteriormente.

Resumo comparativo do plano de custeio

Tendo em vista a natureza do plano e a vinculação, nesse tipo de plano, da contribuição patronal com os fatos efetivamente ocorridos tais como salários realmente pagos, contribuição realizada pelo participante e índice de adesão ao plano, as taxas de contribuição definida apresentadas neste Parecer são estimativas, podendo, portanto, deixar de coincidir com as taxas efetivamente praticadas.

Apresentamos a seguir quadro comparativo dos percentuais indicados para 2017 com os que deverão ser praticados a partir de abril de 2018.

Taxas de contribuição em % da folha de participação	Novo plano de custeio (a vigorar a partir de 01/04/2018)	Plano de custeio anterior
Patrocinadores		
Invalidez e Morte	0,01%	0,01%
Benefício Mínimo	0,14%	0,17%
Contribuição Total dos Patrocinadores	0,15%	0,18%

VII – Conclusão

A origem do superavit entre os exercícios de 2016 e 2017 decorreu principalmente das oscilações favoráveis no patrimônio.

Face ao exposto, na qualidade de atuários responsáveis pela avaliação atuarial anual regular da CarrefourPrev – Sociedade de Previdência Complementar, informamos que o plano encontra-se financeiramente equilibrado em conformidade com os princípios atuariais geralmente aceitos.

As provisões matemáticas apresentadas neste parecer são estimativas e baseadas em premissas sobre eventos futuros. Determinadas regras do plano, julgadas imateriais do ponto de vista atuarial, não são avaliadas. Outras regras são calculadas por aproximação na avaliação atuarial para apuração dos compromissos do plano. A Willis Towers Watson adota aproximações em seus cálculos que, de acordo com sua avaliação, não resultam em diferença expressiva em relação aos resultados que seriam obtidos usando cálculos mais detalhados ou dados mais precisos.

As premissas atuariais adotadas foram determinadas através de estudos de aderência elaborados conforme a legislação vigente.

Futuras avaliações atuariais podem apresentar resultados diferentes dos registrados neste parecer devido a diversos fatores, dentre eles destacamos: experiência do plano diferente da prevista nas premissas econômicas ou demográficas; alteração nas premissas econômicas ou demográficas; mudança nas regras do plano e/ou na legislação; e eventos significativos ocorridos nas patrocinadoras, tais como reestruturações, aquisições e alienações.

Os resultados apresentados neste parecer estão diretamente vinculados à precisão e integridade dos dados e informações de responsabilidade da entidade e suas patrocinadoras.

Este parecer atuarial foi elaborado para as patrocinadoras e para o CarrefourPrev com o propósito de apresentar os resultados da avaliação atuarial em 31/12/2017. Este documento não se destina ou deve ser utilizado para outros fins. Qualquer outro destinatário será considerado como tendo concordado que a Willis Towers Watson tem responsabilidade apenas com a patrocinadora e o administrador do Plano em relação a todas as questões relativas a este documento, e se basear neste documento não resultará na criação de qualquer direito ou responsabilidade pela Willis Towers Watson para tal destinatário.

Willis Towers Watson

Rio de Janeiro, 21 de fevereiro de 2018.

Tânia Mary Corrêa Neves
Líder da área de *Benefits Advisory and Compliance*

Adriana Gomes Rodrigues
MIBA nº 992

RESUMO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS

Este documento formaliza os objetivos e restrições de investimento da gestão dos recursos do plano de benefícios da CarrefourPrev, através da designação dos segmentos de ativos a serem utilizados e de seus respectivos objetivos de rentabilidade e controle de risco, dos ativos autorizados em cada segmento, das faixas de alocação estratégica e das características e restrições da gestão de cada segmento. São também definidas as regras para contratação de gestores dos recursos, a política de operações com instrumentos derivativos, assim como os critérios para avaliação dos cenários macroeconômicos necessários na definição dos setores para investimentos e os conceitos sobre modelos de avaliação a serem empregados nas compras e vendas de ativos.

Esta política de investimentos submete-se integralmente às limitações impostas pela Resolução 3792 do Conselho Monetário Nacional ou a que vier alterá-la ou substituí-la. É expressamente vetado aos gestores tomar posições que contrariem essa Resolução.

Em caso de eventual conflito entre a estratégia escolhida pelos gestores, e a descrita neste documento, será providenciada a devida troca de posições de forma a atender o conteúdo deste.

1 Perfil do Investido

Entidade Fechada de Previdência Complementar.

2 Modalidade da gestão

A gestão dos recursos do plano de benefícios da CarrefourPrev é realizada através de gestores externos. A decisão de terceirizar toda a gestão foi tomada em função do alto grau de especialização das Instituições gestoras que resultam em alto valor agregado ao retorno dos investimentos.

3 Instituições gestoras dos recursos

3.1 Processo de escolha

A escolha das Instituições para a gestão dos recursos da entidade é feita com base em parâmetros quantitativos e qualitativos.

Na escolha dos gestores das carteiras são considerados os seguintes fatores:

- Experiência em gestão de recursos de fundos de pensão no Brasil
- Qualificação e experiência dos profissionais responsáveis pelos serviços
- Estrutura organizacional e processos de gestão, incluindo:

- Recursos de pesquisa (“research”)
- Sistemas de comitês e processos de decisão
- Compliance
- Resultados históricos (“track record”), em termos de Retornos/Riscos
- Qualidade dos serviços de relatórios ao cliente, incluindo a presteza de envio de informações periódicas
- Qualidade dos serviços de administração e custódia de títulos e valores mobiliários
- Custos envolvidos nos serviços, incluindo taxas de administração, corretagem e outros
- Classificação (“Rating”) da unidade gestora de recursos
- Credenciamento, perante a Comissão de Valores Mobiliários e o Banco Central do Brasil, como administrador de recursos de investidores institucionais

4 Segmentos de aplicação

São permitidos investimentos nos segmentos aprovados nessa política.

4.1 Perfil de investimento

A entidade oferece aos participantes apenas um perfil de investimento.

4.2 Faixa de alocação dos ativos entre os segmentos

Os recursos do plano de benefícios CarrefourPrev subordinam-se aos seguintes limites:

	Renda Fixa	Renda Variável	Investimentos Estruturados	Investimentos no Exterior	Imóveis	Operações com Participantes
Plano	75% a 100%	0% a 20%	0%	0% a 5%	0%	0%
Alvo	90%	10%	0%	0%	0%	0%

4.3 Limites de alocação

Os limites de alocação e diversificação dos ativos contidos em cada segmento estão apresentados na tabela do Anexo A e devem ser obedecidos individualmente por cada gestor.

5 Objetivo do retorno

A gestão tem o objetivo de garantir o equilíbrio de longo prazo entre os ativos e as obrigações do plano de benefícios CarrefourPrev. Esse equilíbrio de longo prazo é definido como sendo o índice de referência descrito abaixo. Além dessa medida de desempenho a administração da CarrefourPrev instituiu o que é denominado de meta gerencial.

O índice de referência estabelecido para o plano é INPC+4,5% a.a. Ele deve ser perseguido pelos gestores num horizonte de longo prazo como índice de referência para a carteira consolidada.

A CarrefourPrev entende que tal índice de referência deve ser atingido ao longo do tempo, não sendo obrigatória a obtenção da taxa em todos os anos. Desta forma, ao final de cada ano civil, a rentabilidade acumulada nos últimos 60 meses (5 anos) deverá ser comparada com a variação no mesmo período do índice de referência. Caso a rentabilidade esteja abaixo do índice de referência, deverá ser providenciado um estudo de otimização de ativos, visando adequar a alocação dos ativos aos objetivos de investimento de longo prazo.

A meta gerencial visa estabelecer um objetivo a ser perseguido pelos gestores com base no desempenho do mercado financeiro. É utilizada como instrumento de avaliação do desempenho do gestor. Essa avaliação considera o desempenho por segmento e consolidado.

Resultado por segmento: é obtido através da comparação entre o resultado alcançado pelos gestores com o benchmark estabelecido para os segmentos aprovados nessa política. O Ibovespa é o benchmark para o segmento de renda variável, o CDI o benchmark para a renda fixa e o MSCI World Index (em Reais) será o benchmark para o segmento de investimento no exterior.

Resultado consolidado: é obtido através da comparação entre o resultado alcançado pelos gestores com o resultado da ponderação do alvo de alocação nos segmentos aprovados nessa política pelos respectivos benchmarks em cada segmento.

Avaliação: a avaliação das instituições gestoras deve ser feita mensalmente, comparando-se os resultados alcançados com os respectivos benchmarks e limites de risco estabelecidos.

Adicionalmente, a CarrefourPrev contratou os serviços de Avaliação de Desempenho e de Risco da empresa Willis Towers Watson, que também é responsável por suas avaliações atuariais.

6 Diretrizes da gestão de cada segmento

6.1 Segmento de renda fixa

6.1.1 Benchmark: CDI.

6.1.2 Tipo de Gestão e Meta de Retorno: Ativa, com objetivo de superar 105% do CDI, antes das cobranças das taxas de administração, no ano civil e considerando os níveis de risco estipulados.

6.1.3 Risco: para a obtenção do retorno desejado, o risco máximo admitido é de 100% do CDI, para o período de 21 dias úteis, com 95% de confiabilidade.

6.2 Critérios que devem ser observados na precificação e avaliação dos ativos

Todos os títulos mantidos na carteira de renda fixa são classificados como títulos para negociação e serão marcados a mercado.

Segundo os critérios estabelecidos pela resolução da CGPC nº 21 de 25/09/2006, Art. 2º, a CarrefourPrev determina que os gestores devem observar "os critérios de apuração do valor de mercado ou intervalo referencial de preços máximos e mínimos dos ativos financeiros, estabelecidos com base em metodologia publicada por instituições de reconhecimento mérito no mercado financeiro ou com base em sistemas eletrônicos de negociação e de registro, ou nos casos de comprovada inexistência desses parâmetros, com base no mínimo em três fontes secundárias", além de toda e qualquer alteração legal vigente e pertinente. "A metodologia adotada deve assegurar, no mínimo, que os preços apurados são consistentes com os preços de mercado vigentes no momento da operação".

De acordo com o Art. 4º, "sempre que o preço efetivamente negociado, em operações de compra, for superior, ou em operações de venda, for inferior ao valor de mercado ou intervalo referencial de preços de que trata o Art. 2º, a EFPC deverá elaborar, no prazo máximo de 10 (dez) dias após a negociação do referido título ou valor mobiliário, relatório circunstanciado(...)". Como a Entidade terceirizou totalmente a gestão dos recursos, fica a cargo do gestor notificar previamente e disponibilizar o relatório circunstanciado contendo as informações referidas no Art. 4º da resolução CGPC nº 21 de 25/09/2006 para a EFPC, dentro do prazo estipulado, para que esta possa enviá-lo ao Conselho Fiscal.

6.3 Segmento de renda variável

6.3.1 Benchmark: Ibovespa

6.3.2 Tipo de Gestão e Meta de Retorno: Ativa, com objetivo de superar o benchmark + 1% a.a., antes das taxas de administração, no ano civil.

6.3.3 Risco: Aceita-se um nível de benchmark VaR de 8% em relação ao Ibovespa, para o período de 21 dias úteis e intervalo de confiança de 95% para a carteira consolidada.

Apesar de o benchmark definido para este segmento ser Ibovespa, os gestores de recursos podem diversificar sua estratégia em Small Cap, Dividendos, Valor, Total Return ou outras estratégias que julguem adequadas, com o objetivo de proporcionar a CarrefourPrev o prêmio de 1% a.a. almejado com relação ao Ibovespa.

6.4 Segmento de investimentos no exterior

No momento, o CarrefourPrev não possui investimentos neste segmento.

6.4.1 Ativos permitidos: Os ativos permitidos estão descritos na tabela do Anexo A.

6.4.2 Benchmark: MSCI World Index (Em Reais)

6.4.3 Tipo de Gestão e Meta de Retorno: Ativa, com objetivo de superar o benchmark + 1% a.a., antes das taxas de administração, no ano civil.

6.4.4 Risco: Aceita-se um nível de benchmark VaR de 8% em relação ao Ibovespa, para o período de 21 dias úteis e intervalo de confiança de 95% para a carteira consolidada.

7 Operações com Derivativos

A utilização de derivativos deve ser apenas com objetivo de hedge de exposições ou com o objetivo de se obter exposições a instrumentos cuja liquidez não permita exposição no nível desejado, como no caso de certos ativos de renda fixa. As operações de derivativos devem observar os limites de exposição definidos pela legislação vigente.

Para cumprimento da legislação vigente os gestores deverão enviar relatórios trimestrais que comprovem a avaliação prévia dos riscos envolvidos e de manutenção de controle adequados às operações realizadas.

Para a verificação do limite de derivativos é necessário que os gestores encaminhem as informações a respeito dos valores de depósito de margem. Na legislação vigente, o limite do depósito de margem é de 15% e o do valor total dos prêmios de opções pagos é de 5% da posição em títulos da dívida pública mobiliária federal, títulos de instituições financeiras e as ações pertencentes ao índice Bovespa.

8 Operações de day trade

Operações de compra e venda de um mesmo título, valor mobiliário ou contrato derivativo em um mesmo dia (day trade) são permitidas apenas se realizadas em plataforma eletrônica ou em bolsa de valores ou de mercadorias e futuros, desde que devidamente justificadas em relatório atestado pelo administrador do fundo de investimento.

9 Controle de riscos

Os ativos selecionados para integrarem a carteira de investimentos estão sujeitos aos riscos inerentes aos mercados e a exposição a estes riscos deve ser observada em sua precificação. Dentre outros, na seleção de ativos, o gestor deve observar os riscos de mercado, crédito, liquidez, operacional, legal e sistêmico.

9.1 Risco de Mercado

O controle de risco de mercado é feito com base nos limites estabelecidos na legislação aplicável e complementado nessas diretrizes de investimento. Com base no modelo de risco de mercado, serão monitorados os limites de VaR e BVaR estabelecidos nessa política.

O risco de mercado é estimado empregando-se determinadas medidas estatísticas de probabilidade e correlação para calcular os riscos de cada instrumento e agregá-los para o cálculo de risco de uma carteira. Essas medidas são, basicamente, o desvio-padrão dos ativos e as variâncias e covariâncias, como medidas de correlação entre os retornos dos ativos da carteira.

O gestor também deverá realizar a Análise de Stress através de simulações com a construção de diferentes cenários e modelos, de forma a agregar as possíveis consequências na alocação dos resultados. Estas simulações devem englobar situações extremas e as expectativas do mercado de forma a projetar e quantificar a sensibilidade dos seus resultados, bem como o impacto no valor de mercado de sua carteira e as perdas (ou ganhos) a que está sujeita caso os cenários ocorram. E, o

resultado das simulações desses cenários de stress na carteira em questão deve ser apresentado nas reuniões periódicas com o gestor.

O gestor realizará o controle de risco de mercado através do cálculo de VaR e BVaR em conjunto com a Análise de Stress.

9.2 Risco de Crédito

O comitê de crédito dos gestores é responsável pelo acompanhamento do risco de crédito das instituições financeiras e não financeiras. Além dos critérios de análise de crédito usuais de cada gestor, deve ser considerada a classificação de rating estabelecida pelas agências de rating especializadas, estando vetados os títulos classificados como médio ou alto risco de crédito. Para emissões de instituições não financeiras que não apresentarem rating de crédito, poderão, para fins de enquadramento, serem considerados os ratings das pessoas jurídicas emissoras desses ativos.

Serão considerados títulos de baixo risco de crédito aqueles classificados pelo menos com os ratings abaixo listados:

Agência	Rating
Standard and Poor's	brBBB- ou brA3 (curto prazo)
Moody's	Baa3.br ou BR-2 (curto prazo)
Fitch	BBB- (bra) ou F3 (bra)

O risco de crédito das carteiras da CarrefourPrev também será administrado através da definição de limites de diversificação por emissor. Esses limites estão apresentados no Anexo A e devem ser obedecidos individualmente por cada gestor.

O rating a ser considerado para fins de enquadramento se refere ao rating vigente no momento de compra do ativo, não sendo considerado desenquadramento casos de rebaixamento após a aquisição do ativo. O rebaixamento de ativos após a compra não implicam, portanto, em reenquadramento mandatário, porém devem ser monitorados e controlados. Essa regra abrange todos os ativos mantidos em carteira sujeitos a rating de crédito, independente da sua data de aquisição. Ressalta-se ainda que os gestores deverão fazer as devidas análises conforme descrito abaixo.

Caso ocorra rebaixamento de rating inferior ao grau de investimento, o gestor deverá comunicar imediatamente a CarrefourPrev, juntamente com a sua recomendação de manutenção ou não dos ativos rebaixados, e tomar as seguintes medidas:

- Verificar se a marcação a mercado do título foi ajustada;
- Verificar a existência de outros títulos na carteira do fundo de investimento que possam sofrer rebaixamento de rating pelo mesmo motivo;

- Analisar o impacto do rebaixamento na qualidade do crédito do fundo de investimento, de acordo com os parâmetros desta política;
- Avaliar se a mudança justifica resgate dos recursos.

Se houver algum default na carteira do plano, a CarrefourPrev poderá adotar as mesmas medidas recomendadas para os casos de rebaixamento de rating e, adicionalmente, verificar se o gestor agiu com diligência.

9.3 Risco de Liquidez

O risco de liquidez está associado ao descasamento de fluxos financeiros de ativos e passivos e seus reflexos sobre a capacidade financeira para obter ativos para honrar suas obrigações.

Os gestores devem aplicar preferencialmente em ativos com liquidez e todos os ativos das carteiras devem ser marcados a mercado, possibilitando que as posições sejam desfeitas sem impactos relevantes nos investimentos.

Além disso, os gestores de recursos deverão observar as variáveis do cenário econômico que possam alterar a disponibilidade e os custos de recursos no mercado financeiro.

9.4 Risco operacional

O Risco Operacional decorre da falta de consistência e adequação dos sistemas de informação, processamento e operações, bem como de falhas nos controles internos, fraudes ou qualquer tipo de evento, não previsto, que torne impróprio o exercício das atividades da instituição, resultando em perdas inesperadas.

Conforme Resolução CGPC Nº 13, de 01/10/04, a CarrefourPrev identifica, avalia, controla e monitora de forma contínua todos os riscos que possam comprometer a realização dos objetivos da Entidade.

Os gestores são responsáveis pelo gerenciamento do risco operacional, no que tange às suas operações, buscando sempre minimizar a sua exposição.

9.5 Risco legal

O Risco Legal está associado ao cumprimento da legislação vigente e às regras determinadas por essa política. Os contratos devem conter cláusulas específicas para garantia desses compromissos.

9.6 Risco Sistêmico

O sistema financeiro está permeado por risco sistêmico, isto é, pela possibilidade de um choque localizado ser transmitido ao sistema financeiro como um todo e, eventualmente, levar a um colapso da própria economia. O contágio refere-se ao risco de que problemas em dada instituição venham a contagiar todo o mercado, mesmo que as demais instituições estejam tomando cuidados para manter a solidez de suas operações.

Os valores dos ativos podem ser afetados por condições econômicas nacionais, internacionais e por fatores exógenos diversos, tais como interferências dos órgãos reguladores nos mercados, moratórias, alterações da política monetária ou da regulamentação aplicável aos ativos, entre outros, podendo, eventualmente, causar perdas nas carteiras/ fundos da Entidade.

O gerenciamento do risco sistêmico deve ser realizado pelos gestores buscando sempre minimizar a sua exposição.

10 Custódia de títulos e valores mobiliários

A CarrefourPrev poderá manter os gestores como custodiantes e responsáveis pelo efetivo acompanhamento das movimentações dos títulos e valores mobiliários integrantes de suas carteiras de investimentos, desde que credenciados na Comissão de Valores Mobiliários para o exercício da atividade de custódia de títulos e valores mobiliários.

11 Princípios de Responsabilidade Socioambiental

A CarrefourPrev está predisposta a realizar investimentos em empresas com alto grau de governança corporativa e/ou com responsabilidade socioambiental, respeitando os princípios de diversificação e liquidez e os limites da legislação vigente. Esses investimentos apenas serão realizados caso tragam ganhos de rentabilidade para a carteira em função do risco assumido.

12 Termo de responsabilidade

Considerando que a contratação dos gestores está fundamentada em sua expertise em estabelecer estratégias de investimentos através de uma criteriosa análise e seleção de ativos de renda fixa e variável, objetivando maximizar o retorno dos investimentos e propiciar o crescimento patrimonial, cumprindo fielmente o propósito para o qual foi contratado, no caso de prejuízo decorrente de descumprimento das regras apresentadas nesta Política, incluindo penalidades relacionadas ao não cumprimento das normas legais, ocorrências decorrentes de falhas na gestão, imperícia comprovada, operações fora dos padrões éticos aceitáveis ou má fé, o gestor se responsabilizará por todos os danos

causados, inclusive pelo ressarcimento financeiro de eventual prejuízo causado à CarrefourPrev.

Vale ressaltar que o gestor deve obedecer a todos os limites e restrições aplicáveis ao seu mandato, sendo o gestor responsável apenas pelo percentual por ele administrado.

13 Da divulgação:

A divulgação aos participantes do conteúdo deste documento e do resultado dos investimentos a ele associados deve cumprir os prazos estabelecidos pela legislação em vigor.

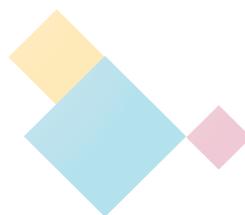
Esta política entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2017, podendo ser revista a qualquer momento pela CarrefourPrev dentro das regras estabelecidas pelo Estatuto da Sociedade, e comunicada por escrito às Instituições Gestoras dos recursos da entidade.

São Paulo, 23 de dezembro de 2016

MARCO APARECIDO DE OLIVEIRA
Presidente do Conselho Deliberativo

RODRIGO TREMANTE
Diretor

LUIZ FERNANDO SANTANA
Diretor



Anexo A

Alocação dos Recursos de Cada Plano	Res. CMN 3792		Plano		Alvo		
	Limites	Sublimites	Limites	Sublimites			
1. Renda Fixa	100%		75% a 100%		90%		
Títulos do Tesouro Nacional (TTN)	100%	100%	100%	100%	-		
ETF de Renda Fixa de Títulos Públicos	100%	100%		50%	-		
CDB, Debêntures, LF e DPGE	80%	80%	80%	80%	-		
CCB, CCCB		20%		2%	-		
Notas Promissórias		20%		5%	-		
NCE e CCE		20%		0%	-		
FIDC e FICFIDC		20%		10%	-		
CRI		20%		5%	-		
CCI		20%		0%	-		
CPR, CDCA, CRA e Warrant Agropecuário (WA)		20%		0%	-		
Demais títulos e valores mobiliários de emissão de companhia aberta (*)		20%		0%	-		
2. Renda Variável		70%		0% a 20%		10%	
Novo Mercado	70%	70%	20%	10%	-		
Nível 2		60%		9%	-		
Bovespa Mais		50%		7%	-		
Nível 1		45%		6%	-		
Demais companhias de capital aberto		35%		5%	-		
Fundo de Índice Referenciado em Ações admitidas à negociação em bolsa de valores		35%		5%	-		
Títulos de emissão de SPE		20%		0%	-		
Demais investimentos de renda variável		3%		0%	-		
3. Investimentos Estruturados		20%		0%		0%	
Fundos de Participações		20%		20%	0%	0%	-
Fundos de Empresas Emergentes	20%		0%	-			
Fundos de Investimento Imobiliário	10%		0%	-			
FI ou FIC multimercado	10%		0%	-			
4. Investimentos no Exterior	10%		0% a 5%		0%		
Ativos emitidos no exterior pertencentes a fundos constituídos no Brasil	10%	10%	5%	5%	-		
FI e FIC Dívida Externa		10%		0%	-		
Fundos de índice estrangeiros negociados em bolsa no Brasil		10%		5%	-		
Certificados de depósito de valores com lastro em ações de cias estrangeiras (BDR)		10%		5%	-		
Ações de Cias sediadas no Mercosul		10%		0%	-		
5. Imóveis	8%		0%		0%		
Empreendimentos imobiliários	8%	8%	0%	0%	-		
Imóveis para aluguel e renda		8%		0%	-		
Outros imóveis		8%		0%	-		
6. Operações com Participantes	15%		0%		0%		
Empréstimos	15%	15%	0%	0%	-		
Financiamentos Imobiliários		15%		0%	-		

* Os limites apresentados na renda fixa referem-se a investimentos classificados como baixo risco de crédito, com exceção do instrumento DPGE. Esse instrumento dispensa classificação de rating público, porém está limitado a 2% do emissor

Diversificação de Risco

Alocação por Emissor*	Res. CMN 3792	Plano
	Limites	Limites
Tesouro Nacional	100%	100%
ETF de Renda Fixa de Títulos Públicos	20%	20%
Instituição Financeira autorizada pelo BC	20%	20%
Depósitos em poupança e as coobrigações de responsabilidade da Instituição Financeira	20%	20%
Debêntures de Infraestrutura	15%	5%
Tesouro Estadual ou Municipal	10%	0%
Companhia aberta com registro na CVM	10%	10%
Organismo Multilateral	10%	0%
Companhia Securitizadora	10%	0%
Patrocinador do Plano de Benefícios	10%	0%
FIDC e FICFIDC	10%	2%
Fundo de Índice Referenciado em Cesta de Ações de companhias abertas	10%	10%
SPE	10%	0%
ETFs de Renda Fixa	10%	10%
FI ou FIC do Segmento de Investimentos Estruturados	10%	0%
Demais emissores	5%	0%
* Integrantes de um mesmo conglomerado econômico ou financeiro, bem como as suas controladas pelos tesouros estaduais ou municipais		
Concentração por Emissor		
Capital total de uma mesma companhia aberta ou SPE	25%	20%
Capital votante de uma mesma companhia aberta	25%	20%
Patrimônio líquido de uma mesma Instituição Financeira	25%	20%
Patrimônio líquido de um mesmo:		
Fundo de Índice Referenciado em Cesta de Ações de Cia Abertas	25%	20%
FI do Segmento de Investimentos Estruturados	25%	0%
FI que possua ativos classificados no Segmento de Investimentos no Exterior	25%	20%
Fundo de Índice do Exterior admitido à negociação em bolsa de valores do Brasil	25%	20%
Patrimônio separado constituído nas emissões de certificado de recebíveis com a adoção de regime fiduciário	25%	0%
ETFs de Renda Fixa	25%	20%
Concentração por Investimento		
Mesma série de títulos ou valores mobiliários	25%	20%
Mesma classe ou série de cotas de FIDC	25%	20%
Mesmo empreendimento imobiliário	25%	0%
Derivativos		
Derivativos - depósito de margem	15% da posição em TTN, Tít. De IF ou ações do Ibovespa	15% da posição em TTN, Tít. De IF ou ações do Ibovespa
Derivativos - valor total dos prêmios	5% da posição em TTN, Tít. De IF ou ações do Ibovespa	5% da posição em TTN, Tít. De IF ou ações do Ibovespa

RESUMO DO DEMONSTRATIVO DE INVESTIMENTOS

Entidade: 4114- CARREFOURPREV

Mês de Referência: 12/2017

Plano de Benefícios: 2002004129 - Plano de Benefícios CarrefourPrev

Consolidação Contábil	Valor em R\$
Total Demonstrativo de Investimentos:	421.852.988,81
Total Recursos do Plano (Fonte: balancete):	421.852.961,87
Diferença:	26,94
Demonstrativo de Investimentos - Carteira Própria - Total	-115.018,54
Depósitos:	34.859,22
Títulos Públicos:	0,00
Títulos Privados:	0,00
Ações:	0,00
Operações Compromissadas:	0,00
Participações em SPE:	0,00
Derivativos Opções:	0,00
Derivativos Termos:	0,00
Derivativos Futuros:	0,00
Derivativos Swaps:	0,00
Empréstimos/Financiamentos:	0,00
Carteira Imobiliária:	0,00
Valores a Pagar/Receber:	-149.877,76
Exigível Contingencial/Investimentos:	0,00
Demonstrativo de Investimentos - Fundos (1º Nível) - Total	421.968.007,34
05.093.031/0001-58	202.886.837,83
08.744.969/0001-89	219.081.169,50

Observações:

1) Os recursos dos planos administrados pela EFPC são formados pelos ativos disponíveis e de investimentos, deduzidos de suas correspondentes exigibilidades, não computados os valores referentes a dívidas contratadas com os patrocinadores (Resolução CMN 3792/2009, art. 3º):

- + 1.1.0.0.00.00.00 Disponível
- + 1.2.3.0.00.00.00 Investimentos
- 2.1.3.0.00.00.00 Exigível Operacional – Investimentos
- 2.2.3.0.00.00.00 Exigível Contingencial – Investimentos

2) O valor das cotas dos fundos de investimento e dos fundos de investimento em cotas de fundos de investimento usado na consolidação contábil é:

- a) O valor informado no arquivo de posição do próprio fundo; ou
- b) O valor informado na tela "Cota de Fundos" nos casos de dispensa de envio do arquivo (§ 4º do art. 10º da Instrução PREVIC nº 02, de 18/05/2010).

3) A metodologia de cálculo de conciliação dos ativos é aquela adotada pelo Layout do Arquivo de Posição de Fundos e Carteiras definido pela ANBIMA - Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais.



Rua George Eastman, 213 | Real Parque
São Paulo-SP CEP 05690-000
carrefour_prev@carrefour.com
www.carrefourprev.com.br

Consultoria de Comunicação e Editorial:
Arte da Criação (11) 3567-2011
www.artedacriacao.com